



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO XLVI - Nº 126 - SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2019. EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINAS
184º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
90ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES.....03	RESUMO DA ATA.....17
ORDEM DO DIA.....03	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA.....18
PAUTA.....03	PARECER.....19
SESSÃO ORDINÁRIA.....04	EMENDA CONSTITUCIONAL.....19
PROJETO DE RESOLUÇÃO.....06	DESPACHO.....20
REQUERIMENTO.....07	OFÍCIO.....20
INDICAÇÃO.....08	

MESA DIRETORA

Deputado Othelino Neto

Presidente

1.º Vice-Presidente: Deputado Glalbert Cutrim (PDT)	1.º Secretário: Deputada Andreia Martins Rezende (DEM)
2.º Vice-Presidente: Deputada Detinha (PL)	2.º Secretário: Deputada Dr.ª Cleide Coutinho (PDT)
3.º Vice-Presidente: Deputada Dr.ª Thaiza Hortegal (PP)	3.º Secretário: Deputado Pará Figueiredo (PSL)
4.º Vice-Presidente: Deputado Roberto Costa (MDB)	4.º Secretário: Deputada Daniella Tema (DEM)

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

- | | |
|--|--|
| 01. Deputado Adelmo Soares (PC do B) | 14. Deputado Glalbert Cutrim (PDT) |
| 02. Deputada Andreia Martins Rezende (DEM) | 15. Deputada Mical Damasceno (PTB) |
| 03. Deputado Antônio Pereira (DEM) | 16. Deputado Neto Evangelista (DEM) |
| 04. Deputado Ariston Sousa - (AVANTE) | 17. Deputado Othelino Neto (PC do B) |
| 05. Deputado Carlinhos Florêncio (PC do B) | 18. Deputado Pará Figueiredo (PSL) |
| 06. Deputada Daniella Tema (DEM) | 19. Deputado Pastor Cavalcante (PROS) |
| 07. Deputada Dr.ª Cleide Coutinho (PDT) | 20. Deputado Paulo Neto (DEM) |
| 08. Deputado Dr. Yglésio (PDT) | 21. Deputado Prof. Marco Aurélio (PC do B) |
| 09. Deputado Duarte Júnior (PC do B) | 22. Deputado Rafael Leitoa (PDT) |
| 10. Deputado Edivaldo Holanda (PTC) | 23. Deputado Ricardo Rios (PDT) |
| 11. Deputado Edson Araújo (PSB) | 24. Deputado Zé Gentil (PRB) |
| 12. Deputado Fábio Macedo (PDT) | 25. Deputado Zé Inácio Lula (PT) |
| 13. Deputado Felipe dos Pneus (PRTB) | 26. Deputado Zito Rolim (PDT) |

Líder: Deputado Prof. Marco Aurélio

Vice-Líderes: Deputado Adelmo Soares
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Duarte Jr.

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO

01. Deputada Detinha (PL)
02. Deputado Dr. Leonardo Sá (PL)
03. Deputado Hélio Soares (PL)
04. Deputado Vinícius Louro (PL)
05. Deputado Wendell Lages (PMN)

Líder: Deputado Vinícius Louro

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - MDB/PV

01. Deputado Adriano (PV)
02. Deputado Arnaldo Melo (MDB)
03. Deputado César Pires (PV)
04. Deputado Rigo Teles (PV)
05. Deputado Roberto Costa (MDB)

Líder: Adriano

BLOCO PARL. SOLIDARIEDADE PROGRESSISTA

01. Deputado Ciro Neto (PP)
02. Deputada Dr.ª Helena Duailibe (Solidariedade)
03. Deputada Dr.ª Thaiza Hortegal (PP)
04. Deputado Fernando Pessoa (Solidariedade)
05. Deputado Rildo Amaral (Solidariedade)

Líder: Deputado Fernando Pessoa

PARTIDO SOCIAL DA DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB

01. Deputado Wellington do Curso (PSDB)

LÍDER DO GOVERNO

Deputado Rafael Leitoa

LICENCIADO

Deputada Ana do Gás (PC do B) - Secretário de Estado
Deputado Márcio Honaiser (PDT) - Secretário de Estado
Deputado Marcelo Tavares (PSB) - Secretário de Estado



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Neto Evangelista
Deputado Rafael Leitão
Deputado Zé Inácio Lula
Deputado Antônio Pereira
Deputado Wendell Lages
Deputado Fernando Pessoa
Deputado César Pires

Suplentes

Deputado Prof. Marco Aurélio
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Duarte Jr.
Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Vinícios Louro
Deputado Rildo Amaral
Deputado Adriano

PRESIDENTE
Dep. Neto Evangelista
VICE-PRESIDENTE
Dep. Zé Inácio Lula
REUNIÕES:
Terças-Feiras | 14:00
SECRETÁRIA
Glaciomar Fernandes

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

Titulares

Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Hélio Soares
Deputado Paulo Neto
Deputado Ricardo Rios
Deputado Zé Gentil
Deputado Ciro Neto
Deputado Rigo Teles

Suplentes

Deputado Fábio Macedo
Deputado Edivaldo Holanda
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Adelmo Soares
Deputado Vinícios Louro
Deputado Fernando Pessoa
Deputado Adriano

PRESIDENTE
Dep. Carlinhos Florêncio
VICE-PRESIDENTE
Dep. Hélio Soares
REUNIÕES:
Quartas-Feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Leilja Barros

III - Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputado Hélio Soares
Deputado Edivaldo Holanda
Deputada Mical Damasceno
Deputado Zé Inácio Lula
Deputado Ricardo Rios
Deputado Rildo Amaral
Deputado César Pires

Suplentes

Deputado Antônio Pereira
Deputado Adelmo Soares
Deputado Duarte Jr.
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Wendell Lages
Deputado Ciro Neto
Deputado Adriano

PRESIDENTE
Dep. Hélio Soares
VICE-PRESIDENTE
Dep. Edivaldo Holanda
REUNIÕES:
Quartas-Feiras | 08:30
SECRETÁRIO
Antônio Guimarães

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

Titulares

Deputado Adelmo Soares
Deputado Vinícios Louro
Deputado Duarte Jr.
Deputada Mical Damasceno
Deputado Neto Evangelista
Deputado Fernando Pessoa
Deputado Arnaldo Melo

Suplentes

Deputado Edivaldo Holanda
Deputado Zé Gentil
Deputado Felipe dos Pneu
Deputado Paulo Neto
Deputado Hélio Soares
Deputado Rigo Teles

PRESIDENTE
Dep. Adelmo Soares
VICE-PRESIDENTE
Dep. Vinícios Louro
REUNIÕES:
Quartas-Feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Nadja Silva

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputado Ricardo Rios
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Felipe dos Pneu
Deputado Antonio Pereira
Deputado Vinícios Louro
Deputado Rildo Amaral
Deputado Adriano

Suplentes

Deputado Rafael Leitão
Deputado Fábio Macedo
Deputado Edson Araújo
Deputado Zé Inácio Lula
Deputado Wendell Lages
Deputado Ciro Neto
Deputado Arnaldo Melo

PRESIDENTE
Dep. Ricardo Rios
VICE-PRESIDENTE
Dep. Dr. Yglésio
REUNIÕES:
Quartas-Feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Valdenise Dias

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

Titulares

Deputado Dr. Yglésio
Deputado Hélio Soares
Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Adelmo Soares
Deputado Ciro Neto
Deputado Rigo Teles

Suplentes

Deputado Edivaldo Holanda
Deputado Neto Evangelista
Deputado Prof. Marco Aurélio
Deputado Zé Inácio Lula
Deputado Wendell Lages
Deputado Rildo Amaral
Deputado Arnaldo Melo

PRESIDENTE
Dep. Dr. Yglésio
VICE-PRESIDENTE
Dep. Hélio Soares
REUNIÕES:
Quartas-Feiras | 13:00
SECRETÁRIA
Elizabeth Lisboa

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Deputado Duarte Jr.
Deputado Zé Inácio Lula
Deputado Edson Araújo
Deputado Edivaldo Holanda
Deputado Wendell Lages
Deputada Drª Helena Duailibe
Deputado Adriano

Suplentes

Deputado Prof. Marco Aurélio
Deputado Paulo Neto
Deputado Neto Evangelista
Deputado Wellington do Curso
Deputado Leonardo Sá
Deputado César Pires

PRESIDENTE
Dep. Duarte Jr.
VICE-PRESIDENTE
Dep. Zé Inácio Lula
REUNIÕES:
Terças-Feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Silvana Almeida

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

Titulares

Deputado Felipe dos Pneu
Deputado Leonardo Sá
Deputada Mical Damasceno
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Paulo Neto
Deputado Fernando Pessoa
Deputado Adriano

Suplentes

Deputado Zé Gentil
Deputado Rafael Leitão
Deputado Fábio Macedo
Deputado Vinícios Louro
Deputado Rildo Amaral
Deputado Arnaldo Melo

PRESIDENTE
Dep. Felipe dos Pneu
VICE-PRESIDENTE
Dep. Leonardo Sá
REUNIÕES:
Quartas-Feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Dulcimar Cutrim

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputado Rigo Teles
Deputado Rafael Leitão
Deputado Adelmo Soares
Deputado Zé Gentil
Deputado Zito Rolim
Deputado Leonardo Sá
Deputado Wellington do Curso

Suplentes

Deputado Antonio Pereira
Deputado Duarte Jr.
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Rios
Deputado Hélio Soares
Deputado Ciro Neto
Deputado César Pires

PRESIDENTE
Dep. Rigo Teles
VICE-PRESIDENTE
Dep. Rafael Leitão
REUNIÕES:
Terças-Feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Eunes Borges

X - Comissão de Ética

Titulares

Deputado Vinícios Louro
Deputado Ricardo Rios
Deputado Edson Araújo
Deputado Edivaldo Holanda
Deputado Zé Gentil
Deputada Drª Helena Duailibe
Deputado César Pires

Suplentes

Deputado Adelmo Soares
Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Leonardo Sá
Deputado Rigo Teles

PRESIDENTE
Dep. Vinícios Louro
VICE-PRESIDENTE
Dep. Ricardo Rios
REUNIÕES:
Quartas-Feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Célia Pimentel

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Fábio Macêdo
Deputado Wendell Lages
Deputado Zito Rolim
Deputado Antônio Pereira
Deputado Paulo Neto
Deputado Ciro Neto
Deputado Arnaldo Melo

Suplentes

Deputado Dr. Yglésio
Deputado Zé Inácio Lula
Deputada Mical Damasceno
Deputado Wellington do Curso
Deputado Leonardo Sá
Deputado Fernando Pessoa
Deputado César Pires

PRESIDENTE
Dep. Fábio Macêdo
VICE-PRESIDENTE
Dep. Wendell Lages
REUNIÕES:
Quartas-Feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Lúcia Maria Oliveira

XII - Comissão de Segurança Pública

Titulares

Deputado Rildo Amaral
Deputado Duarte Jr.
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Rafael Leitão
Deputado Leonardo Sá
Deputado Arnaldo Melo

Suplentes

Deputado Felipe dos Pneu
Deputado Fábio Macêdo
Deputado Paulo Neto
Deputado Edson Araújo
Deputado Hélio Soares
Deputado Fernando Pessoa
Deputado Rigo Teles

PRESIDENTE
Dep. Rildo Amaral
VICE-PRESIDENTE
Dep. Duarte Jr.
REUNIÕES:
Quartas-Feiras | 08:30
SECRETÁRIO
Carlos Alberto



SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/08/2019 – 3ª FEIRA

GRANDE EXPEDIENTE:**TEMPO DOS PARTIDOS E BLOCOS PARLAMENTARES**

1. BLOCO PARL. UNIDOS PELO MARANHÃO.....37 MINUTOS
2. BLOCO PARL. DEMOCRÁTICO PR/PMN.....08 MINUTOS
3. BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO.....08 MINUTOS
4. BLOCO PARL. SOLIDARIEDADE/PP.....08 MINUTOS

COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS (Art. 87, § 5º do R.I.)

5. PSDB..... 5 MINUTOS

ORDEM DO DIA – SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13.08.2019

**I – PROPOSTAS DE EMENDA CONSTITUCIONAL
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

1º TURNO – VOTAÇÃO NOMINAL (ART. 162, §1º R.I.)

1. PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 005/2019, DE AUTORIA DA DEPUTADA MICAL DAMASCENO, QUE ACRESCENTA A LETRA “D” AO INCISO XVI DO ART. 19 E ALTERA OS PARÁGRAFOS 3º E 4º DO ARTIGO 24, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO, QUE DISPÕE SOBRE OS MILITARES. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA. RELATOR DEPUTADO CÉSAR PIRES.

2. PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 008/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO CÉSAR PIRES, QUE ALTERA O ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, ACRESCENTANDO ARTIGOS QUE CRIAM O FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO WENDELL LAGES. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM COMUM ACORDO DAS LIDERANÇAS E O AUTOR.

**II – PARECER EM REDAÇÃO FINAL
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - ÚNICO TURNO**

3. PARECER Nº 404/2019, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, EM REDAÇÃO FINAL, AO PROJETO DE LEI Nº. 255/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO FERNANDO PESSOA, QUE DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DO MARANHÃO O FESTEJO DO PADROEIRO SÃO RAIMUNDO NONATO, REALIZADO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA. RELATOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA.

**III – PROJETO DE LEI EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
1º E 2º TURNOS - REGIME DE URGÊNCIA (REQ. Nº 431/2019)**

4. PROJETO DE LEI Nº 273/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO DUARTE JÚNIOR, QUE DISPÕE SOBRE DIREITOS QUANDO CONSTATADA EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS COM VALIDADE VENCIDA OU COM DIVERGÊNCIA DE PREÇO EM MERCADOS, HIPERMERCADOS E SUPERMERCADOS DO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DEPENDE DE PARECER DAS COMISSÕES TÉCNICAS.

**VI – PROJETO DE LEI EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
1º TURNO – TRAMITAÇÃO NORMAL**

5. PROJETO DE LEI Nº 050/2019, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, O

MANEJO, O COMÉRCIO E O TRANSPORTE DE ABELHAS SOCIAIS NATIVAS (MELIPONÍNEOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO RAFAEL LEITOA; E DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – RELATOR DEPUTADO RIGO TELES.

V – REQUERIMENTO À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

6. REQUERIMENTO Nº 432/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO CÉSAR PIRES, REQUER, APÓS OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SEJA REALIZADA SESSÃO SOLENE, NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2019, PARA ENTREGA DA MEDALHA MANUEL BECKMAN AO DOUTOR FRANCISCO MARIALVA MONT’ALVERNE FROTA, CONCEDIDA ATRAVÉS DO PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA JÁ APROVADO NESTA CASA.

VI – REQUERIMENTOS À DELIBERAÇÃO DA MESA

7. REQUERIMENTO Nº 433/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, REQUER, DEPOIS DE OUVIDA A MESA, QUE SEJA ENCAMINHADO EXPEDIENTE AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR, SR. FLÁVIO DINO E AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, SR. FELIPE CAMARÃO, SOLICITANDO QUE INFORME OS MOTIVOS DO ATRASO NO PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DA LSL – LOCAÇÕES E SERVIÇOS, QUE PRESTA SERVIÇOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO, DE ACORDO COM RELATOS DOS PRÓPRIOS FUNCIONÁRIOS.

8. REQUERIMENTO Nº 434/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO EDSON ARAUJO, REQUER, DEPOIS DE OUVIDA A MESA, QUE SEJAM JUSTIFICADAS AS SUAS FALTAS NAS SESSÕES PLENÁRIAS NO PERÍODO DE 05 A 15 DE AGOSTO, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE ACOMPANHAR SUA ESPOSA PARA TRATAMENTO MÉDICO, CONFORME ATESTADO ANEXADO.

**PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS
DATA: 13/08/2019 – TERÇA-FEIRA**

ORDINÁRIA 1ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 405/19, de autoria da Senhora Deputada Mical Damasceno, que institui no Calendário Oficial do Estado do Maranhão, o “Dia do Capelão Evangélico Civil e Militar”.

2. PROJETO DE LEI Nº 406/19, de autoria do Senhor Deputado Felipe dos Pneus, que institui a Política Estadual de Educação Empreendedora, a ser desenvolvida no âmbito das escolas técnicas e das escolas de nível médio do Estado do Maranhão.

3. PROJETO DE LEI Nº 407/19, de autoria do Senhor Deputado Fernando Pessoa, que dispõe sobre a criação da Semana Estadual Maria da Penha nas Escolas Estaduais do Estado do Maranhão, e dá outras providências.

4. PROJETO DE LEI Nº 408/19, de autoria do Senhor Deputado Arnaldo Melo, que considera de Utilidade Pública a Organização Não Governamental Ação de Graças, do Município de Paraibano, no Estado do Maranhão, e dá outras providências.

5. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 088/19, de autoria do Senhor Deputado Dr. Leonardo Sá, que concede Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao Senhor Abraão dos Santos Serra, natural do povoado Porãozinho, Maranhão.

ORDINÁRIA 2ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 402/19, de autoria do Senhor Deputado Fernando Pessoa, impõe prioridade na tramitação processual em que figure como parte ou interveniente a mulher vítima de violência doméstica ou familiar com dupla ou tripla vulnerabilidade – meninas e



idosas, conforme o gênero e independentemente de orientação sexual consoante explicitado no texto legal da Lei nº 11.340, de 2006.

2. PROJETO DE LEI Nº 403/19, de autoria do Senhor Deputado Fernando Pessoa, impõe a obrigatoriedade de capacitação acadêmica em Direitos Humanos das Mulheres dos membros dos Conselhos Tutelares, servidores públicos ligados à Secretaria de Segurança Pública e Secretaria de Estado da Saúde, ambas do Estado do Maranhão, conforme qualificação do Sistema de Justiça preconizada no Decreto nº 33.893, de 19 de março de 2018 do Estado do Maranhão.

3. PROJETO DE LEI Nº 404/19, de autoria do Senhor Deputado Fernando Pessoa, impõe vedação a nomeação para cargos comissionados de indivíduos, no âmbito do Estado do Maranhão, de pessoas que tenham tido trânsito em julgado de Medidas Protetivas de Urgência julgadas como procedente e que tiverem sido condenadas em decisão transitada em julgado pela Lei federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha.

4. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 084/19, de autoria do Senhor Deputado Adelmo Soares, concedendo o Título de Cidadão Maranhense ao Senhor JOSÉ REIS NETO.

5. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 085/19, de autoria do Senhor Deputado Dr. Leonardo Sá, concedendo Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Anderson Sobral de Azevedo, Juiz de Direito.

6. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 086/19, de autoria do Dr. Leonardo Sá, concedendo Título de Cidadã Maranhense a Senhora Glaucia Helen Maia de Almeida, Juíza de Direito.

7. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 087/19, de autoria da Senhora Deputada Thaiza Hortegal, concedendo a Medalha “Manuel Beckman” ao Padre Luigi Riso.

PRIORIDADE 3ª E ÚLTIMA SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 397/19, encaminhado pela Mensagem Nº 001/19 do TCE-MA, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e dá outras providências.

2. PROJETO DE LEI Nº 398/19, encaminhado pela Mensagem Nº 002/19 do TCE-MA, que altera a Lei nº 9.936, de 22 de outubro de 2013, que dispõe sobre a organização administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e dá outras providências.

3. PROJETO DE LEI Nº 399/19, encaminhado pela Mensagem Nº 003/19 do TCE-MA, que altera a Lei nº 9.936, de 22 de outubro de 2013, que dispõe sobre a organização administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e dá outras providências.

ORDINÁRIA 3ª SESSÃO:

4. PROJETO DE LEI Nº 400/19, de autoria do Senhor Deputado Dr. Yglésio, que dispõe sobre a instituição do “Programa Farmácia Solidária”, a ser desenvolvido pela Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Maranhão e dá outras providências.

5. PROJETO DE LEI Nº 401/19, de autoria do Senhor Deputado Arnaldo Melo, que classifica Icatu-MA, como Município de interesse Turístico.

6. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 082/19, de autoria do Senhor Deputado Felipe dos Pneus, que concede a Medalha “Manoel Beckman” ao Senhor ALBERTO JOSÉ TAVARES VIEIRA DA SILVA.

7. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 083/19, de autoria do Senhor Deputado Vinícius Louro, que concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Jornalista e Apresentador José Cirilo Teixeira Filho e dá outras providências.

DIRETORIA GERAL DA MESA, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 12 DE AGOSTO DE 2019.

Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia doze de agosto de dois mil e dezenove.

Presidente Senhor Deputado Othelino Neto.

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Roberto Costa.

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Carlinhos Florêncio.

Às dezesseis horas, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlinhos Florêncio, César Pires, Ciro Neto, Daniella Tema, Doutor Leonardo Sá, Doutor Yglésio, Doutora Cleide Coutinho, Doutora Helena Duailibe, Duarte Júnior, Edivaldo Holanda, Fábio Macedo, Felipe dos Pneus, Fernando Pessoa, Hélio Soares, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Professor Marco Aurélio, Rafael Leitoa, Rigo Teles, Roberto Costa, Vinícius Louro, Wellington do Curso, Zé Gentil, Zé Inácio Lula e Zito Rolim. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adriano, Andreia Martins Rezende, Detinha, Doutora Thaiza Hortegal, Edson Araújo, Glalbert Cutrim, Pastor Cavalcante, Paulo Neto, Ricardo Rios, Rildo Amaral e Wendell Lages.

I – ABERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Com a palavra, o Senhor Segundo Secretário para fazer a leitura do Texto Bíblico e da Ata da Sessão anterior.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO CARLINHOS FLORÊNCIO (lê Texto Bíblico e Ata) - Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Ata lida e considerada aprovada.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Com a palavra, o Senhor Primeiro Secretário para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO ROBERTO COSTA (lê Expediente).

II – EXPEDIENTE.

PROJETO DE LEI Nº 405 / 19

Institui no Calendário Oficial do Estado do Maranhão, o “Dia do Capelão Evangélico Civil e Militar”.

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial do Estado do Maranhão, o “Dia do Capelão Evangélico Civil e Militar”.

Art. 2º - O Dia do Capelão Evangélico Civil e Militar será comemorado anualmente no dia 21 de junho.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 08 de agosto de 2019. - Mical Damasceno - Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

Capelania é uma Assistência Religiosa e Social prestada aos serviços Cívicos e Militares, prevista e garantida pela Constituição Federal de 1988 no seu art. 5º, inciso VII e na Lei nº 6.923.

A data escolhida para essa homenagem, 21 de junho, corresponde ao falecimento do Pastor João Filson Soren, símbolo de amor ao próximo e pela pátria. Foi esse sentimento de extremo



patriotismo que o impeliu a ser voluntário e tornar-se o primeiro capelão evangélico militar do Exército Brasileiro na Segunda Grande Guerra Mundial.

Integrou à Força Expedicionária Brasileira (FEB) com total apoio da igreja. Serviu entre 1944 e 1945, completando 341 dias no campo de batalha.

A Capelania ganhou muita força nestes últimos anos, principalmente no Brasil pelas Lideranças Evangélicas, já que os hospitais, presídios, escolas, universidades e outras instituições vem se preocupando com a qualidade no atendimento das pessoas com carências espirituais, afetivas e emocionais, necessitando de uma pessoa de estímulo e entusiasmo.

A especialização em Capelania é um dos Cursos mais procurados pelas Lideranças Evangélicas do Mundo.

O objetivo da Capelania é de oficializar esta atividade dentro das leis do nosso País. Para isso é necessário o treinamento e capacitação do Capelão para desenvolver suas habilidades dentro das áreas Social e Religiosa com Qualidade.

O Capelão é um assistente Religioso e Social. O Papel fundamental do Capelão é cuidar e zelar da sociedade, contribuindo intensamente para a saúde Espiritual e Emocional do ser humano. Com suas habilidades poderá contribuir com a saúde da sociedade e desenvolver um trabalho produtivo nas áreas da Pregação e Evangelização.

No Maranhão, a capelania atua nos hospitais, presídios, escolas, dentre outros, levando trabalho humanitário com amor e fé, com atendimento espiritual, emocional, social e recreativo.

Esta é a proposta que submeto à apreciação dos Nobres pares, para o qual solicito apoio e aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 08 de agosto de 2019. - Mical Damasceno - Deputada Estadual

PROJETO DE LEI Nº 406 / 19

INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA, A SER DESENVOLVIDA NAS ESCOLAS TÉCNICAS E DE NÍVEL MÉDIO DO ESTADO DO MARANHÃO.

Art.1º Fica instituída a Política Estadual de Educação Empreendedora, a ser desenvolvida no âmbito das escolas técnicas e das escolas de nível médio do Estado do Maranhão.

§ 1º - Entende-se por empreendedorismo o aprendizado pessoal que, impulsionado pela motivação, criatividade e iniciativa, capacita para a descoberta vocacional, a percepção de oportunidade e a construção de um projeto de vida.

§ 2º - Entende-se por cultura empreendedora nas instituições de ensino como a internalização de comportamento e atitude empreendedoras de alunos e professores para que se tornem responsáveis pelo seu próprio futuro e das comunidades em que vivem.

§ 3º - Entende-se por prática empreendedora, iniciativas ou experiências educacionais que acontecem dentro e fora da sala de aula e que tem como objetivo inspirar e proporcionar oportunidades para os estudantes se envolverem com o empreendedorismo, como disciplinas, técnicas de ensino, materiais didáticos, pesquisas, projetos interdisciplinares, eventos culturais, feiras, programas de tutoria e mentoria.

§ 4º - Entende-se por cultura empreendedora nas instituições de ensino como a internalização de comportamento e atitude empreendedoras de alunos e professores para que se tornem responsáveis pelo seu próprio futuro e das comunidades em que vivem.

Art.2º A política de que trata esta Lei tem como objetivos:

I - estimular o desenvolvimento do Estado como um todo, bem como o desenvolvimento local;

II - contribuir para a formação da base tecnológica;

III - fomentar a atividade econômica;

IV - apoiar a criação e gestão de pequenas empresas;

V - desenvolver as competências empreendedoras nos alunos.

Art.3º A implementação e execução da Política Estadual de Educação Empreendedora terão como diretrizes:

I - criar incubadoras empresariais dentro das escolas integradas;

II - capacitar o corpo docente das escolas mencionadas;

III - estimular a implantação de práticas educacionais que congreguem a comunidade escolar e a inovação nas práticas educacionais e nos projetos que explorem ideias de negócios;

IV - estimular a realização de pesquisas, experimentos e atividades que visem ao aprimoramento de ideias, à concretização e ao efetivo funcionamento dos negócios implementados;

V - promover a entrada no mercado de novos produtos e serviços;

VI - realizar convênios e acordos de cooperação técnica com órgãos e instituições oficiais e privadas, visando estabelecer parcerias e ações integradas para o desenvolvimento.

VII - ampliar, promover e disseminar a educação empreendedora nas instituições de ensino por meio da oferta de conteúdos de empreendedorismo nos currículos, objetivando a consolidação da cultura empreendedora na educação;

VIII - desenvolver características comportamentais empreendedoras, como autonomia e protagonismo.

Art.4º Caberá à Secretaria de Educação e a Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado do Maranhão o detalhamento dos conteúdos e a regulamentação da Política Estadual de Educação Empreendedora, prevendo inclusão de conteúdos e atividades que promovam a cultura empreendedora no projeto pedagógico e no plano escolar, para a realização de práticas empreendedoras no processo de ensino e aprendizagem, conforme diretrizes dessa legislação.

Parágrafo único. O disposto neste artigo compreende ações de caráter curricular ou extracurricular voltadas aos estudantes de escolas técnicas e das escolas de nível médio do Estado do Maranhão.

Art.5º As escolas técnicas e de nível médio do Estado do Maranhão deverão inserir em seus calendários anuais, eventos e atividades voltadas para a educação empreendedora, envolvendo a família e instituições que atuam na área.

Parágrafo único. Referida ação contará como atividade extracurricular no intuito de educar, agregar e fixar conhecimentos, influenciando desta forma, outros aprendizados que não estão incluídos na grade curricular.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO NAGIB HAICKEL, DO PALÁCIO “MANOEL BEQUIMÃO”, em 07 de agosto de 2019. - FELIPE DOS PNEUS - DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

O empreendedorismo é um dos fatores de transformação de uma cidade, estado ou país. Nesse cenário, os agentes de ensino são estratégicos para disseminar a cultura empreendedora, o ensino do empreendedorismo contribui para dispersar o potencial empreendedor e criativo de estudantes, para que possam dispor das suas competências empreendedoras.

Com este projeto pretendemos estimular o desenvolvimento econômico e social do Estado como um todo, bem como o desenvolvimento local, contribuindo para a formação da base tecnológica e para a prestação de assistência e suporte na criação e gestão de pequenas empresas. Visamos aqui disseminar a cultura empreendedora nas instituições de ensino e proporcionar condições necessárias para sua realização.

Sem dúvida, promovendo o estímulo empreendedor em nossos jovens, todos ganham: o jovem, que se capacita para o mercado de trabalho, visando desenvolver atividades voltadas ao seu próprio negócio, preparando-se para enfrentar com maior segurança as incertezas do futuro; e o Estado, que será contemplado com o crescimento de



emprego e renda, quando da implementação desses novos negócios oriundos da Política Estadual de Educação Empreendedora.

A iniciativa encontra-se albergada no **art. 24, IX da Carta Federal** que confere à União e aos Estados, competência concorrente para legislar sobre a matéria, senão vejamos:

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

IX - educação, cultura, ensino, desporto, ciência, tecnologia, pesquisa, desenvolvimento e inovação;

Logo, desenvolver nas escolas técnicas e de nível médio do nosso Estado uma política voltada ao empreendedorismo é o que pretendo com a presente proposição.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 07 de agosto de 2019. FELIPE DOS PNEUS – DEPUTADO ESTADUAL.

PROJETO DE LEI Nº 407 / 19

Dispõe sobre a criação da Semana Estadual Maria da Penha nas Escolas Estaduais do Estado do Maranhão, e outras disposições.

Art. 1º Fica criada a Semana Estadual Maria da Penha nas Escolas do Estado do Maranhão a ser comemorada anualmente, no mês de agosto, juntamente com as comemorações em alusão ao aniversário de criação da Lei Maria da Penha, com os seguintes objetivos:

I – Proporcionar a instrução dos alunos sobre a Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha;

II – Estimular reflexões e debates sobre o combate à violência contra a mulher, discussão acerca de masculinidades e feminilidades e o respeito aos Direitos Humanos das Mulheres;

III – Esclarecer acerca da necessidade do registro nos órgãos competentes das denúncias de violência contra a mulher.

Parágrafo único – Essa semana passará a fazer parte do Calendário Oficial do Estado do Maranhão.

Art. 2º As ações citadas no artigo anterior terão formato de roda de conversa com professores eleitos pelos alunos ou com convidados devidamente capacitados para discutirem os temas.

Parágrafo único – Os professores eleitos ou convidados deverão possuir formação acadêmica em Direitos Humanos das Mulheres.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 08 de agosto de 2019. - Fernando Pessoa - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A Lei Federal 11.340 de 7 de agosto de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha, em seu artigo 1º diz: “Esta Lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar”.

De acordo com o Mapa da Violência de Gênero, no Estado do Maranhão, foram registrados 5.530 casos de violência física e 1.189 estupros entre 2014 e 2017 no SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação). As mulheres foram 74% das vítimas de violência física e 93% das vítimas nos casos de estupro. Além disso, de acordo com o SIM (Sistema de Informações sobre Mortalidade), 32% das mulheres assassinadas, entre 1996 e 2016, ocorreram dentro de casa.

Tendo em vista os dados acima expostos, é necessário que a conscientização sobre a Lei Maria da Penha seja disseminada desde a infância na escola até a fase adulta por outros meios. Segundo a Constituição do Estado do Maranhão, em seu Capítulo VI – Da Educação, Da Cultura e Do Desporto – artigo 217 diz: “A educação, direito de todos e dever do Estado, será promovida e incentivada com a colaboração da família, visará ao desenvolvimento integral e preparo da pessoa para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, com base nos princípios e garantias da Constituição Federal”.

Dito isso, percebemos a real necessidade de aprovação do presente Projeto de Lei para difundir a reflexão e disseminar conhecimento sobre a Lei Maria da Penha, tendo em vista o cenário conflituoso em que passamos.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 08 de agosto de 2019. - Fernando Pessoa - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 408 / 19

Considera de Utilidade Pública a Organização Não Governamental Ação de Graças, do Município de Pa-raibano, no Estado do Maranhão, e dá outras provi-dências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO DECRETA

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Organização Não Governamental Ação de Graças, no Estado do Maranhão, com sede no Município de Paraibano, Maranhão.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão” em 20 de fevereiro de 2019. – ARNALDO MELO - Deputado Estadual

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 088 / 19

Concede Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao Pastor Abraão dos Santos Serra, natural do povoado Porãozinho, Maranhão.

Art. 1º – Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Pastor Abraão dos Santos Serra, natural do povoado Porãozinho, Maranhão.

Art. 2º – Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Estadual “Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Beckman”, em São Luís, 08 de agosto de 2019. - DR. LEONARDO SÁ - DEP. ESTADUAL-PL

O Senhor Abraão dos Santos Serra, filho do senhor Jose Cupertino Serra e da senhora Enedina Rosa Serra, nasceu no povoado Porãozinho, no interior do Maranhão, no dia 17 de junho 1941.

Sua experiência missionária começou desde sua infância, na adolescência era totalmente envolvido com a igreja e na sua juventude participou do coral da igreja, pregava em cultos familiares era sempre convidado para pregar nas congregações mais próximas.

Foi no dia 17 de março de 1956 com apenas 15 anos de idade, que escolheu descer as águas com convicção do seu chamado para a obra de Deus em São Paulo dos Lobatos com o pastor Raimundo Ferreira de Mesquita que o batizou.

Ainda muito jovem contraiu matrimônio, no dia 25 de fevereiro 1960 com a jovem Rubenita de Jesus Lobato Serra, filha de Teodoro da Luz Lobato e Raimunda Margarida Monteiro Lobato, da união nasceram 9 filhos: Nilber, Nilberlene, Nilda, Elenilde, Clerislene, Lea, Abraão filho, Isaque e Raquel .

Em 20 de fevereiro de 1963 teve sua primeira experiência como dirigente da congregação do Porão Grande, passou 4 anos como dirigente daquele lugar. Em 1969 foi ordenado pastor durante convenção em São



Luís, continuou sua trajetória em Santa Helena onde passou 12 anos pastoreando a igreja que já contava aproximadamente com 2000 membros.

Em 1979 com 12 anos de Ministério Pastoral foi para a cidade de Tuntun, onde passou um ano. Em 1980 foi convocado pela convenção para pastorear a igreja de Presidente Dutra, onde pastoreou por dois anos, completando 14 anos de ministério.

No dia 28 de janeiro de 1982 foi para a cidade de Pinheiro, que na época contava com apenas 9 congregações. Atualmente é presidente da igreja evangélica Assembleia de Deus de Pinheiro que possui 68 congregações, distribuídas em 5 grandes áreas. Todos os meses são realizadas cruzadas evangélicas nos bairros da cidade. Além disso, Pastor Abrão é membro da Convenção das Assembleias de Deus no Maranhão (SEADEMA) e possui um canal de televisão por nome “os missionários da última hora”, que realiza um importante trabalho de evangelização. Por tudo, convém homenagear sua trajetória, missão e dedicação como pastor.

Plenário deputado estadual “Nagib Haickel” do palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 08 de agosto de 2019. - DR. LEONARDO SÁ - DEP. ESTADUAL-PR

REQUERIMENTO Nº 432 / 19

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art. 163, inciso VIII do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requeremos que seja realizada sessão solene dia **03 de outubro de 2019** para entrega da Medalha Manoel Beckman ao doutor Francisco Marialva Mont’Alverne Frota, concedida por Projeto de Resolução já aprovado nesta Casa.

Francisco Marialva Mont’Alverne Frota nasceu em Sobral (CE) em 23 de setembro de 1941. Filho de José Mendes Frota e Maria do Carmo Mont’Alverne Frota, formou-se em Direito pela Universidade Federal do Ceará em 1966, e pós-graduou em 1968.

No Ceará, exerceu as funções de professor titular da Faculdade de Ciências Contábeis e da Faculdade de Engenharia Operacional, ambas da Universidade Estadual do Vale do Acaraú. Também foi procurador da Companhia Docas do Ceará, de 1969 a 1971.

Radicado em São Luís desde 1974, ano em que foi instituída a Companhia Docas do Maranhão, da qual também foi procurador até 1997, foi professor de direito administrativo da Universidade Estadual do Maranhão (Uema). Foi diretor do curso de Administração e do curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Maranhão, na Universidade Estadual do Maranhão.

Membro fundador da seção maranhense do Instituto Brasileiro de Direito Processual Civil (1977) e do Instituto dos Advogados do Maranhão (1980), é sócio do Instituto Brasileiro de Direito Constitucional e integrou o Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Maranhão. Também pertenceu ao Conselho Estadual de Cultura do Maranhão, de 1982 a 1991, e representante da Academia Maranhense de Letras no Conselho Universitário da Universidade Federal do Maranhão. Pertenceu ao Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão, ali ocupando a Cadeira nº 48, patronada por Sotero dos Reis.

É detentor de diversas honrarias, dentre elas a Medalha do Mérito Timbira (Governo do Maranhão), Medalha Amigo da Marinha, Cidadão Honorário de São Luís, Medalha Simão Estácio da Silveira (Câmara de São Luís), Medalha Comemorativa do Centenário da Academia Maranhense de Letras, Medalha do Mérito Militar Brigadeiro Falcão (PMMA), Medalha Antenor Bogéa (OAB/MA), Medalha Gomes de Sousa de Mérito Universitário (Uema), título de Professor Emérito da Universidade Estadual do Maranhão.

Com essa sessão solene, a Assembleia Legislativa do Maranhão fará justa homenagem ao professor doutor Francisco Marialva Mont’Alverne Frota, pelos relevantes serviços já prestados à população do Maranhão.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 08 de agosto de 2019. - César Pires - Deputado Estadual - “Incluindo o Maranhão pelo conhecimento”.

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 13.08.19
EM: 12.08.19

REQUERIMENTO Nº 433 / 19

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Regimento Interno desta Assembleia (Art.158, inciso VII), requero a Vossa Excelência, que depois de ouvido a Mesa, seja encaminhado expediente ao excelentíssimo GOVERNADOR, Sr. FLÁVIO DINO E AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, Sr FELIPE CAMARÃO, solicitando que **INFORME OS MOTIVOS DO ATRASO NO PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DA LSL- LOCAÇÕES E SERVIÇOS QUE PRESTASERVIÇOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO**, de acordo com relatos dos próprios funcionários.

Assembleia Legislativa do Maranhão, 06 de agosto de 2019. - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 13.08.19
EM: 12.08.19

REQUERIMENTO Nº 434 / 19

Senhor Presidente,

Nos termos que dispõe o art. 72, inciso V, do Regimento Interno deste Poder, requero a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, sejam justificadas as minhas faltas nas Sessões Plenárias no período de 05 a 15 de agosto de 2019, tendo vista a necessidade de acompanhar minha esposa para tratamento médico, conforme Atestado Médico, em anexo.

Plenário Deputado “Nagib Haickel”, do Palácio “Manoel Bequimão”, em 05 de agosto de 2019. - Edson Araújo - Deputado Estadual - PSB

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 13.08.19
EM: 12.08.19

REQUERIMENTO Nº 435 / 19

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Regimento Interno desta Assembleia (Art. 158, inciso I), requero a Vossa Excelência, que depois de ouvida a Mesa, seja realizada Audiência Pública a ser promovida pela Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho para tratar sobre a Medida Provisória nº 295/2019.

Na oportunidade, sugerimos que a aludida audiência pública seja realizada no dia 21 de agosto do corrente ano (quarta-feira), às 14:00h, na Sala de Comissões da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, com a presença dos presidentes da IPREV, MAPA e Secretários de Estado relacionados ao tema.

Plenário “NAGIB HAICKEL” do Palácio “MANUEL BECKMAN” em São Luís. São Luís, 07 de agosto de 2019. - ADRIANO - Deputado Estadual - PV



DE ORDEM DO SR. PRESIDENTE, ENCAMINHA-SE À DIRETORIA LEGISLATIVA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

EM: 12/08/2019

INDICAÇÃO Nº 1018 / 19

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, solicitamos que, após a ouvida a Mesa, seja a presente Indicação encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, o Senhor **Flávio Dino** e ao Secretário de Estado da Educação, Senhor **Felipe Costa Camarão**, solicitando um **ônibus escolar** para o município de **Colinas – MA**, objetivando garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a frequência na escola dos alunos da zona rural matriculados na educação básica.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão” em São Luís, 08 de agosto de 2019. - ARNALDO MELO - Deputada Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1019 / 19

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, solicitamos que, após a ouvida a Mesa, seja a presente Indicação encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, o Senhor **Flávio Dino** e ao Secretário de Estado da Educação, Senhor **Felipe Costa Camarão**, solicitando um **ônibus escolar** para o município de **Grajaú – MA**, objetivando garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a frequência na escola dos alunos da zona rural matriculados na educação básica.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão” em São Luís, 08 de agosto de 2019. - ARNALDO MELO - Deputada Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1020 / 19

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, solicitamos que, após a ouvida a Mesa, seja a presente Indicação encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, o Senhor **Flávio Dino** e ao Secretário de Estado da Educação, Senhor **Felipe Costa Camarão**, solicitando um **ônibus escolar** para o município de **Mirador – MA**, objetivando garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a frequência na escola dos alunos da zona rural matriculados na educação básica.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão” em São Luís, 08 de agosto de 2019. - ARNALDO MELO - Deputada Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1021 / 19

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, solicitamos que, após a ouvida a Mesa, seja a presente Indicação encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, o Senhor **Flávio Dino** e ao Secretário de Estado da Educação, Senhor **Felipe Costa Camarão**, solicitando um **ônibus escolar** para o município de **Santa Luzia do Paruá – MA**, objetivando garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a frequência na escola dos alunos da zona rural matriculados na educação básica.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão” em São Luís, 08 de agosto de 2019. - ARNALDO MELO - Deputada Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1022 / 19

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, solicitamos que, após a ouvida a Mesa, seja a presente Indicação encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, o Senhor **Flávio Dino** e ao Secretário de Estado da Educação, Senhor **Felipe Costa Camarão**, solicitando um **ônibus escolar** para o município de **Lagoa do Mato – MA**, objetivando garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a frequência na escola dos alunos da zona rural matriculados na educação básica.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão” em São Luís, 08 de agosto de 2019. - ARNALDO MELO - Deputada Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1023 / 19

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, solicitamos que, após a ouvida a Mesa, seja a presente Indicação encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, o Senhor **Flávio Dino** e ao Secretário de Estado da Educação, Senhor **Felipe Costa Camarão**, solicitando um **ônibus escolar** para o município de **Passagem Franca – MA**, objetivando garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a frequência na escola dos alunos da zona rural matriculados na educação básica.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão” em São Luís, 08 de agosto de 2019. - ARNALDO MELO - Deputada Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

**INDICAÇÃO Nº 1024 / 19**

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, solicitamos que, após a ouvida a Mesa, seja a presente Indicação encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, o Senhor **Flávio Dino** e ao Secretário de Estado da Educação, Senhor **Felipe Costa Camarão**, solicitando um **ônibus escolar** para o município de **Barão de Grajaú – MA**, objetivando garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a frequência na escola dos alunos da zona rural matriculados na educação básica.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão” em São Luís, 08 de agosto de 2019. - ARNALDO MELO - Deputada Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1025 / 19

Senhor Presidente,

Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, solicitamos que a presente Indicação seja encaminhada ao Senhor Prefeito do município de Paço do Lumiar, Domingos Dutra, para que determine às secretarias competentes a construção de uma estação de ginástica na comunidade Renascer e Sítio Natureza naquele município.

A proposição se justifica pois os jovens e idosos da localidade precisam garantir uma forma de se exercitar e sair do sedentarismo uma vez que os mesmos não têm condições de conseguir pagar uma academia, comunidade que hoje conta com mais de 2.000 famílias carentes. Em virtude da precariedade da atenção básica aos cidadãos, anseio a aprovação do pleito e a especial atenção do (s) órgão (s) competente (s).

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, 09 de agosto de 2019. - ADRIANO - Deputado Estadual – PV

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1026 / 19

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu Art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Governador do Estado, Senhor Flávio Dino, solicitando que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo Estadual a realização de estudos e a adoção de todas as medidas necessárias para a liberação e implantação da reposição inflacionária nos vencimentos de todos os cargos pertencentes ao Executivo Estadual Maranhense.

Existe há algum tempo a defasagem de reajuste inflacionário dos servidores estaduais, que sofrem com salários defasados e aumento de preços dos produtos de consumo geral, o que tem tornado a vida difícil para a maioria deles, que tem que suportar o ônus do aumento do custo de vida sem a devida reformulação salarial.

Diante do exposto, ofereço a presente indicação e rogo por providências do Excelentíssimo Senhor Governador, no sentido de acolher o pedido apresentado, a fim de que seja determinado aos órgãos competentes a realização de estudos, bem como, adoção de todas as

medidas necessárias para liberação e implantação da reposição inflacionária dos servidores públicos estaduais.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, 07 de agosto de 2019. - ADRIANO - Deputado Estadual – PV

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1027 / 19

Senhor Presidente,

Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, solicitamos que seja a presente Indicação encaminhada ao Presidente da Caixa Econômica Federal, o Senhor Pedro Duarte Guimarães, solicitando que seja incluído o bairro da Cidade Operária, no município de São Luís, no próximo edital para a implantação de Casas Lotéricas.

Esta solicitação atende às demandas da população que reside no Bairro da Cidade Operária, tendo em vista que esta região possui uma densidade populacional extremamente grande e um alto crescimento no comércio, mas possui poucos correspondentes bancários, necessitando portanto de um maior número de Casas Lotéricas próximas às residências dos moradores a fim de facilitar a realização de transações bancárias.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, 12 de agosto de 2019. - ADRIANO - Deputado Estadual – PV

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1028 / 19

Senhor Presidente,

Na forma regimental (Art. 152) requeiro a Vossa Excelência que, após ouvido a Mesa, seja encaminhado expediente ao **COMANDO DO 4º DISTRITO NAVAL**, Senhor NEWTON DE ALMEIDA COSTA NETO, solicitando-lhes que adotem providências, **EM REFORMAR E REVITALIZAR O FAROL PREGUIÇAS, LOCALIZADO, NA BASE DA MARINHA DO BRASIL, NO POVOADO DE MANDACARU/BARREIRINHAS, NO ESTADO DO MARANHÃO.**

Pelo presente, solicito a Vossa Excelência que aprecie a presente proposição no sentido de reformar e revitalizar o farol preguiças, localizado na base da Marinha do Brasil, no povoado de Mandacaru/Barreirinhas/Maranhão.

Esse local é utilizado a muitos anos como atrações históricas da região, inaugurado em 1909 e hoje administrado pela Marinha do Brasil, o mesmo a mais de 4 anos não passar por nenhuma manutenção ou reforma, hoje quase interdito o seu acesso devido várias rachaduras em sua estrutura, a população atrás da minha representação solicitar e clamar por sua reforma urgente, antes que ocorra fatalidades na comunidade de Mandacaru.

Dessa forma, a reforma do Farol Preguiças é facilitar o acesso à cultura no município de Barreirinhas. Nesse sentido, peço a aprovação da presente solicitação.

Assembleia Legislativa do Maranhão, 05 de agosto de 2019. - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.



INDICAÇÃO Nº 1029 / 19

Senhor Presidente,

Na forma regimental (Art. 152) requiro a Vossa Excelência que, após ouvido a Mesa, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Governador do Maranhão, Senhor **FLÁVIO DINO**, e ao Secretário de Estado de Educação, Senhor **FELIPE CAMARÃO**, solicitando-lhes que adotem providências, **A FIM DE RESTABELECER O PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA LSL – LOCAÇÕES E SERVIÇOS QUE PRESTA SERVIÇOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO.**

Pelo presente, solicito a Vossa Excelência que tome providências no sentido de restabelecer o pagamento dos funcionários da empresa LSL- Locações e Serviços que presta serviços para a Secretária de Estado de Educação, pois, de acordo com relatos de funcionários da terceirizada, os mesmos encontram-se com seus salários atrasados há cerca de 3 meses.

Assembleia Legislativa do Maranhão, 06 de agosto de 2019. - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1030 / 19

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, sejam encaminhados ofícios ao **Excelentíssimo Prefeito de São Luís, Senhor Edivaldo Holanda Júnior**, bem como ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Antônio Araújo**, solicitando em caráter de urgência a **pavimentação asfáltica e drenagem** das seguintes ruas e travessa localizadas **no bairro São Cristóvão:**

a) Ruas Santa Bárbara, Marechal Hermes, São Cristóvão, 16 de Julho, Nunes Freire e Israel;

b) Travessa Ivar Saldanha.

Este pedido resulta de apelos feitos pelos moradores daquela comunidade ao nosso gabinete, tendo em vista a inércia do poder público que perdura por décadas, essas importantes vias encontram-se intrafegáveis, e as condições de salubridade e segurança das pessoas, especialmente os idosos, mulheres gestantes e crianças, que moram na localidade estão extremamente afetadas.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 08 de agosto de 2019. - DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1031 / 19

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu Art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Governador, Senhor Flávio Dino, Secretário de Estado de Infraestrutura - SINFRA, Senhor Clayton Noletto e ao Secretário de Educação - SEDUC, Senhor Felipe Camarão**, solicitando a reestruturação do prédio onde funcionava o Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - CAIC, para a implementação de um Polo Universitário em **CURURUPU-MA.**

Visto que o antigo prédio do CAIC encontra-se ocioso, servindo como espaço de práticas que não condizem com a lei, a implementação

de um polo universitário resgatará diversos jovens da ociosidade, bem como lhes oportunizará inserção ao nível superior.

Desta feita, requer-se a construção do Polo Universitário na cidade de Cururupu-MA, visto o clamor popular em solicitar melhores condições de educação.

Palácio Manuel Beckman da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 09 de agosto de 2019. - DR. YGLÉSIO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1032 / 19

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, Senhor Flávio Dino**, ao **Excelentíssimo Prefeito de São Luís, Senhor Edivaldo Holanda Júnior**, ao **Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, Senhor Francisco Canindé Barros** e ao **Presidente da Agência Estadual de Transporte e Mobilidade – MOB, Senhor Lawrence Melo Pereira**, solicitando que, por meio da MOB, apreciem a possibilidade de retomada da linha de ônibus que liga o bairro Santa Clara-rodoviária, que em razão de sua extinção acabou por prejudicar os moradores do bairro e adjacências.

O pedido a ser feito vem em clamor da população que por meio de suas lideranças requer que seja instaurada a linha no bairro.

Palácio Manuel Beckman da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 09 de agosto de 2019. - DR. YGLÉSIO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1033 / 19

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art. 152, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requiro a Vossa Excelência que seja encaminhado expediente ao **GOVERNADOR DO ESTADO, O EXCELENTÍSSIMO SR. FLÁVIO DINO e ao SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER SR. ROGÉRIO CAFETEIRA**, solicitando que seja feita a reforma da Quadra Poliesportiva do Centro de Ensino Alcides César Menezes, na cidade de Senador Alexandre Costa.

Tal solicitação se faz necessária, pela carência desse município ao esporte e lazer. As quadras esportivas irão incentivar os jovens, adultos e idosos ao esporte e dar oportunidades de um lazer, contribuindo para a melhoria da saúde e qualidade de vida da população local.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 08 de agosto de 2019. - Mical Damasceno - Deputada Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO ROBERTO COSTA - Expediente lido, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Expediente lido. À publicação.



III – PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Senhores Deputados, não há oradores inscritos no Pequeno Expediente. Alguém gostaria de se inscrever?

A SENHORA DEPUTADA DRA. HELENA DUAILIBE – Eu quero, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Professor Marco Aurélio, por cinco minutos, sem apartes. Em seguida, a Senhora, Doutora Helena.

O SENHOR DEPUTADO PROFESSOR MARCO AURÉLIO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, imprensa, povo do Maranhão que acompanha a transmissão desta Sessão. Com alegria venho destacar uma agenda importantíssima do Governo do Estado, na última quarta e quinta-feira, em vários municípios da região Tocantina. Esta agenda traz uma pauta muito importante, que são os avanços na educação garantidos ao povo do nosso estado pelo governo Flávio Dino. Estiveram, na nossa região, o Secretário de Estado da Educação, Felipe Camarão, com sua equipe da Seduc, e o Secretário Clayton Noletto, com sua equipe da Sinfra, celebrando, Deputado Edivaldo, conquistas que eram esperadas há muito tempo. O município de Senador La Rocque recebeu um prédio da escola de ensino médio, uma escola linda, completa. Diga-se de passagem, o destaque maior desta escola, que foi construída e está totalmente concluída, é que o Governo do Estado não tinha prédio da rede Seduc, no município de Senador La Rocque, os alunos de lá estudavam em escolas cedidas pelo município, os alunos do ensino médio estudavam em escolas da rede municipal, pois não tinham prédio próprio e adequado. Há exemplo de muitos municípios da região Tocantina que não tinham um prédio próprio da rede da Seduc. Quase sempre, nesses municípios, o ensino só era ofertado aos alunos do ensino médio no turno da noite, quando as escolas da rede municipal estavam desocupadas, e aí acabava tendo um problema muito sério que era o aluno estudando sem a idade adequada para estar naquele turno noturno. Por exemplo, Ribamar Fiquene teve inaugurada essa escola pelo Governador Flávio Dino, pelo Governo do Estado, na gestão de Flávio Dino, onde era oferecida aula apenas à noite, mas essa realidade de o aluno do ensino médio não ter um prédio próprio foi finalizada lá em Ribamar Fiquene, como também em São Pedro da Água Branca. Faltava apenas em duas cidades, na nossa região Tocantina, para a rede da Seduc ter um prédio próprio: uma era Senador La Rocque, que na última quarta-feira foi entregue, e a outra cidade é Buritirana, onde está sendo finalizada pelo Governo do Estado essa obra importantíssima que renova a esperança da população. Estive lá acompanhando essa comitiva, essa caravana do Governo do Estado e vi a alegria dos estudantes e dos professores. O projeto inicial era de seis salas, o Governo do Estado fez um aditivo e lá está uma escola completa com dez salas para atender mais de mil alunos daquele município de Senador La Rocque. Em Açailândia, teve uma outra agenda muito importante, emblemática. E tenho convicção de que será inesquecível para o povo de Açailândia. Imagina, Deputado Hélio Soares, um prédio de uma escola de tempo integral que não tinha lá em Açailândia uma escola de tempo integral e agora tem, mas simplesmente a mais linda estrutura do Estado do Maranhão. Um investimento de mais de sete milhões de reais numa grande estrutura que dá às mais diversas competências as condições de serem desenvolvidas. As mais diversas competências lá têm toda a estrutura necessária, seja ginásio poliesportivo, os laboratórios, o prédio, Deputada Helena Duailibe. É algo que no passado só se via numa escola com aquela qualidade na estrutura para os filhos da elite. E hoje é uma oportunidade para os filhos do povo. Mais de sete milhões de reais investidos em um prédio. E agora o ensino em tempo integral é um direito à população de Açailândia. Uma escola digna, uma estrutura linda, algo que salta aos olhos. É um direito aos filhos do povo no município de Açailândia. E aí onde a gente vê a

inversão de prioridades, quando o Governo do Estado faz um investimento tão forte e coloca esse investimento à disposição da população mais carente. O quanto isto é importante. No outro dia, na quinta-feira, estivemos no município de Campestre, acompanhando essa Caravana. E lá no município de Campestre, foi inaugurada a reconstrução da Escola Valentim Aguiar. Lá pude rever a grande amiga Deputada Valéria Macedo, que faz falta nesta Casa. E a Deputada Valéria Macedo, que integra muito bem esses esforços pela região tocantina, havia destinado a emenda parlamentar para a reforma dessa escola. O Governador Flávio Dino liberou esta emenda e ainda complementou por meio da parceria com o Secretário Clayton Noletto. E a escola ficou linda, vida à escola, as salas de aulas todas climatizadas. A escola foi totalmente reconstruída, do piso ao telhado. Um ambiente novo que renova também a esperança de todos os alunos. E, o mais importante, os alunos de Campestre já se preparam agora para fazer o vestibular na UemaSul no município de Estreito, cujo campus será inaugurado agora dentro de poucos meses, já com aulas. Foi inaugurada a estrutura física, que a Prefeitura construiu e doou para a UemaSul. Agora, dentro de poucos meses, porque já haverá o vestibular especial, dentro de poucos meses, as aulas iniciarão. E tenho certeza que os alunos da Escola Valentim Aguiar estarão mais motivados para entrarem na universidade, porque lá é o lugar deles. O filho do povo não tem que estudar apenas até o ensino médio. O ensino médio não é o ponto de chegada; é o ponto de partida para as grandes oportunidades. Faço questão, Presidente, de parabenizar o Governador Flávio Dino, o Secretário Clayton Noletto, o Secretário Felipe Camarão e suas equipes pela determinação na educação, pelo foco na educação. Um dos investimentos mais ousados na educação, em todo país, está sendo feito agora. Os efeitos e os resultados, de repente, não se veem de maneira imediata, mas, a médio e longo prazo, se verão os frutos. Hoje, já percebemos o aluno da rede estadual mais motivado. Os índices da educação melhorando, Deputado Arnaldo Melo. Eu estive em duas reuniões com o Secretário da Educação, com os gestores das escolas estaduais, da URE, de Imperatriz e da URE, de Açailândia. E o foco do secretário é um com a equipe que está em total sinergia, melhorar os indicadores da educação. Ter uma escola com prédio bonito, tudo novo, é muito bom, é algo digno, é algo que é um direito e que está sendo cumprido. Mas tão importante quanto ter um prédio novo, é ter também a esperança, a motivação desse aluno renovada, é ter um foco, saber para onde está indo. É ter metas e estar disposto a cumprir essa meta, com o aluno, com o professor, com a gestão escolar e com o Governo do Estado. Aí, sim, passaremos a ter resultados que por trás de números existe um aluno preparado. Precisamos ter o aluno preparado para os desafios que vêm. E o aluno que vem como resultado de uma melhoria desse processo de ensino/aprendizagem, ele está pronto para os desafios. Ele não para no ensino médio, ele está preparado para entrar na universidade, assim com todo o aparato que o governo está dando com simulados que trazem esta aferição e ao mesmo tempo trazem um planejamento para corrigir alguns déficits que sejam identificados nesta aferição. Com o Mais IDEB, com o Terceirão não Tira Férias, com uma série de ações, bem como lá no Ensino Fundamental o Pacto pela Aprendizagem que o Governo do Estado disponibiliza numa celebração de uma parceria com os municípios fugindo até de sua atribuição precípua, mas entrando sobretudo, naquilo que é um dever do estado, de melhorar a qualidade do ensino dos estudantes, sejam eles do Ensino Fundamental, do Ensino Médio, do Ensino Superior. Somos o mesmo povo e precisamos dar a melhor educação a este povo. Parabéns ao Governador Flávio Dino, e parabéns a toda nossa população por testemunhar e por receber esses grandes investimentos. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SENHOR DEPUTADO HÉLIO SOARES - Senhor Presidente, pela Ordem.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Com a palavra, o Deputado Hélio.



O SENHOR DEPUTADO HÉLIO SOARES (Questão de Ordem) - Depois de ouvirmos aí as homenagens feitas pelo nosso Deputado Marco Aurélio ao nosso governo, até com justiça, eu queria parabenizá-lo também, ele e a Deputada Valéria por ter conseguido a liberação das Emendas para a reforma do grande estabelecimento de ensino naquela região. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - A Deputada Dra. Helena Duailibe, por cinco minutos, sem apertes.

A SENHORA DEPUTADA DR.^a HELENA DUAILIBE (sem revisão do oradora) - Boa tarde a todas e a todos. Senhor Presidente, Senhores Deputados que compõem a Mesa, imprensa, galeria, funcionários desta Casa. Senhores Deputados, eu ia começar falando sobre a Semana Nacional da Família, mas eu queria também, Deputado Marco Aurélio, aproveitar e parabenizar o Secretário Jhonatan porque nós estivemos também, na quinta-feira, eu e o Deputado Fernando Pessoa, na Vila Embratel, onde hoje a escola com o nome da nossa saudosa Elisângela, que foi uma homenagem que o nosso Governador está fazendo, pois nós sabemos o quanto trabalhou com as crianças e deu a sua vida por elas e pelos adolescentes. Ali uma parceria do Governo do Estado com a Vale do Rio Doce que, além de preparar as nossas crianças para o futuro, com certeza as novas vagas que vão surgir no nosso estado, na Vale do Rio do Doce, vão ser de nossas crianças maranhenses. Então, um belíssimo trabalho que está sendo feito pelo IEMA e aqui nossos parabéns com extensão também para o Secretário Jhonatan. Nós estamos vivendo na Igreja Católica a Semana Nacional da Família que começou no sábado. Antes de eu ir também para a Semana Nacional da Família para a abertura que foi no Anjo da Guarda, eu tive a oportunidade de participar de uma corrida que aconteceu na Litorânea, na qual nós tivemos nosso atleta Deputado Roberto Costa que correu cinco quilômetros e mostrou o quanto é importante ter hábitos saudáveis. A corrida hoje foi muito bem organizada pela Academia Fitness que reuniu mais de 1.200 pessoas. Foi um momento importante também do nosso sábado. A Semana Nacional da Família deste ano quer indicar a necessidade de a família vivenciar uma profunda experiência de Jesus e da sua palavra para conseguir vencer os desafios e dificuldades que encontra em seu caminho e, assim, compreender o seu papel evangelizador na igreja, na sociedade. A pergunta: *A família, como vai? Continua a ser também para a igreja um desafio não só por causa da complexidade que responder a ela envolve, mas principalmente porque também o mundo parece esperar resposta para ajudá-lo a não ferir mais a própria família que não deixou de ser a célula da sociedade*, assinalou o Assessor Nacional da Comissão Vida e Família, padre Jorge Alves Filho. A Comissão Nacional da Pastoral Familiar nos convida a refletir sobre a iniciação à vida cristã que deve começar no seio da família, pois é nela que devemos primeiro conhecer e aprender a amar a Deus. O próprio papa Francisco, em diversas ocasiões, tem manifestado seu apoio à oração pelas famílias, pedindo que se reze pelas famílias para que, graças a uma vida de amor, se tornem cada vez mais laboratórios de humanização, pedindo também que cuidemos das famílias porque são verdadeiras escolas do amanhã, sendo espaços de liberdade e centros de humanidade. A Semana Nacional da Família é promovida pela Comissão Nacional da Pastoral Familiar e Comissão Episcopal Pastoral para a Vida e a Família da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. Como disse Dom João Bosco Barbosa de Sousa, é muito importante que todas as famílias do Brasil possam refletir sobre a dignidade, a importância e a beleza da família, dom de Deus. Então, durante toda essa semana, nós, da Igreja Católica, em toda igreja, em todo o estado, estamos mobilizados para desenvolver palestras, para fazer reflexões, para fazer encontros, para que nós saibamos a importância de termos a família que o Papa nos recomenda, a família cristã, seguindo os exemplos da família de Jesus, Maria e José. Obrigada.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Wellington do Curso, por cinco minutos, sem apertes.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, demais Membros da Mesa, Senhoras e Senhores Deputados, galeria, imprensa, internautas, telespectadores que nos acompanham por meio da TV Assembleia, o nosso mais cordial, boa tarde. Que Deus seja louvado. Senhor Presidente, na tarde de hoje, eu uso uma gravata no tom escuro, uma gravata negra, uma gravata preta como solidariedade à população do Estado do Maranhão. E eu falo, sem nenhuma reserva, à população mais pobre do nosso estado, que está sendo dizimada pelo Governador Flávio Dino de forma covarde e cruel. Covardia sem tamanho, crueldade sem tamanho. Em pronunciamentos anteriores, eu já falei e, mais uma vez, eu defendo o meu ponto de vista, o meu posicionamento de que o Governador Flávio Dino é um exterminador silencioso da sociedade maranhense, notadamente dos mais pobres. E o Governador Flávio Dino, no seu Twitter, e não vou entrar ainda no mérito da sua declaração no Twitter e no Instagram, até porque farei de forma mais oportuna, detalhada e com análise melhor. Mas eu quero me ater simplesmente a quando o Governador Flávio Dino diz que não se pode simplesmente se recusar a cumprir ordem judicial. Ora, ora, ora, o todo poderoso ex-juiz federal acha que tem o rei na barriga, ele diz: se recusar, a cumprir ordem judicial. Senhoras e Senhores, é um governador que não cumpre ordem judicial - não cumpre ordem judicial - não tem um exemplo para dar, vergonhosamente, não tem um exemplo para dar. Alguns estão achando que eu vou falar do Cajueiro agora, de imediato, vou falar da reintegração de posse, de imediato. Eu vou questionar simplesmente o Governador Flávio Dino, ao dizer que decisão judicial se cumpre, governador, pois cumpra todas as decisões judiciais, que pais e mães de família, que buscam a saúde pública, e só encontram amparo judicialmente. Governador Flávio Dino, cumpra as decisões judiciais, de policiais civis e policiais militares, que entram na Justiça para terem o direito garantido pela Constituição, de ser servidor público, mediante concurso público, o que é atestado no artigo 37 da Constituição Federal, mas eu não vou me ater nem aos aprovados no concurso da Polícia Civil e da Polícia Militar. Vou deixar para um outro momento e de forma oportuna e detalhada. Eu quero me ater ao descaso na saúde pública do Estado do Maranhão. Faço aqui a leitura de um relato, de uma senhora: “Bom dia, Senhor Deputado Wellington, o Senhor tem alguma novidade sobre a nossa ação judicial, para o Governo do Estado autorizar a transferência, para que minha filha possa fazer o tratamento em outro domicílio?” Fomos até o hospital Materno Infantil. Mantivemos contato com a primeira mãe, a criança tinha catorze dias. Após a nossa denúncia nas redes sociais, o apoio da imprensa, somente assim o Secretário de Saúde e o Governador Flávio Dino fizeram a transferência da criança para o Estado de Pernambuco, para a capital Recife, para fazer o tratamento. Eu tive notícia que três outras mães aguardavam o tratamento fora do domicílio para suas filhas. Fui ao hospital Materno Infantil, mais uma vez, para ouvir o testemunho e relato dessas duas mães. Eu fiquei estarecido na lamentação e na dor de uma das mães. A criança foi a óbito, a criança faleceu, antes de garantir o tratamento para o seu filho. Mas a outra mãe continua: “Deputado, graças à sua denúncia consegui a transferência, só que eu não tenho onde ficar, Deputado, chegamos aqui em Fortaleza onde mais só eu e o meu marido, não falaram nada sobre a viagem, não deram a orientação nenhuma, sou pobre, não tenho como me manter, não tenho como ficar em Fortaleza e o Governo do Estado não dá nenhuma orientação”. Logo mais, eu entrei em contato e ela continuou, perguntei quem estava acompanhando, com quem estava em Fortaleza: “Deputado, só eu, minha filha e meu marido. Eu não tenho onde ficar, disseram que podia viajar o pai, a mãe, mas não disseram que iria ser assim. Senhor Deputado Wellington, pelo amor de Deus nos ajude, tinha como V.Exa. falar com o senhor defensor público, o doutor Davi, ou com a assistente social, ou com o próprio Governador Flávio Dino. Não dá nada, nem uma satisfação. Eu vou dividir um quarto com



mais seis mães e eu ainda vou dormir no chão. Esse é o governador da mudança? Esse é o governador da mudança em que 65% dos maranhenses depositaram sua confiança? É essa a mudança?! É um exterminador silencioso da população mais pobre do nosso Estado. É assim que o Governador Flávio Dino faz e trata o mais pobre. Meu tempo já se esgotou e eu volto para tratar da polêmica situação do povoado Cajueiro, na zona rural de São Luís.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputada Daniella Tema, por cinco minutos, sem apartes

A SENHORA DEPUTADA DANIELLA TEMA (sem revisão da oradora) – Senhor Presidente, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, galeria, imprensa, maranhenses, telespectadores da TV Assembleia, ouvintes da Rádio Alema, internautas, minha boa tarde a todos vocês. Inicialmente, estou aqui para falar sobre um grande evento do qual tive a oportunidade de participar na semana passada, um evento que aconteceu na Região Central do nosso Estado, que foi a 18ª AGRITEC. Aqui, nesta tribuna, eu gostaria de parabenizar o Governo do Estado, na pessoa do nosso Secretário Júlio César Mendonça e sua equipe, pela realização desse grande evento. Nós temos um Maranhão de terras férteis, de solos propícios para a agricultura, mas faltava realmente um incentivo, e isso o Governador tem feito. Isso o Governo do Estado tem feito ao fomentar a agricultura familiar dentro dos municípios maranhenses, ajudando as famílias que vivem no campo, as famílias que vivem mais precisamente na zona rural dos nossos municípios a produzir e nos ofertar produtos com mais qualidade. Também estou aqui neste momento para agradecer mais uma vez ao Governo do Estado pela sanção da Lei 11.088/2019, lei de nossa autoria, lei de autoria da Deputada Daniella Tema, que estabelece a Semana Estadual da Juventude no nosso estado do Maranhão e que entra oficialmente para o calendário do Governo. Deputado César, essa lei foi sancionada agora no mês de julho e, nesta semana, hoje inclusive, já se dá início à Semana Estadual da Juventude, semana que vai do dia 12 ao dia 18 de agosto. Na oportunidade, serão discutidos vários temas voltados para nossa juventude, políticas públicas de inserção dos jovens no mercado de trabalho e na política, vai ser discutida a sexualidade, vão ser discutidas políticas de prevenção contra as drogas, serão discutidos vários e inúmeros temas pertinentes aos nossos jovens e, melhor ainda, também será dada oportunidade aos nossos jovens para que deem a sua opinião, para que se abra um debate sobre a juventude, para que nós hoje, como parlamentares, como deputados, como representantes do povo do Maranhão, possamos elaborar leis que tenham mais afetividade e que atinjam diretamente esse público. Quero aqui também aproveitar a oportunidade para, em nome da Secretária de Juventude, Tatiana Pereira, convidar a todos os colegas deputados para participarem dessa semana. Acontecerá nessa quarta-feira, dia 16, às 16h, aqui no Auditório Fernando Falcão, um ato político realmente voltado para a juventude, onde serão empossados vários membros do Conselho Estadual da Juventude. E, na oportunidade, aqui, gostaria, em nome dela, de fazer o convite aos nobres colegas deputados. A gente fala muito em política. Eu vou mudar um pouquinho aqui, mas é importante ressaltar uma coisa que me chamou muito atenção nas últimas semanas. Eu, hoje, como mulher, como política, não tenho como deixar de falar aqui sobre a inserção da mulher na política. E, ano que vem, que é um ano eleitoral, que estão se aproximando aí as eleições municipais, me chama muito a atenção ver que, dos 217 municípios maranhenses, somente em 35 municípios temos a figura da mulher à frente da Prefeitura municipal. São 35 mulheres em um universo de 217 prefeitos. Inclusive chama a atenção também aqui na capital. Eu observei nos últimos dias que nós temos vários colegas parlamentares aqui, hoje, se lançando como pré-candidatos a prefeito da capital de São Luís. Se a gente faz uma conta aqui no dedo rápida, a gente já consegue contabilizar cinco pré-candidatos à Prefeitura de São Luís, somente aqui dentro da Assembleia Legislativa. Cinco candidatos, Deputado Antônio Pereira, à Prefeitura de São Luís somente aqui dentro da Assembleia Legislativa. E, quando

você sai aí, você começa a olhar todo esse universo e você percebe: cadê as mulheres se lançando pré-candidatas a prefeita? Você é exemplo disso, porque você também vem de uma grande cidade, que é de Imperatriz. E o número de mulheres representantes... Eu deixo aqui para as nossas mulheres, para as mulheres políticas, para as mulheres de São Luís, para as mulheres maranhenses realmente a minha palavra de incentivo e de encorajamento. Vamos ganhar força na nossa política maranhense e vamos mostrar para o que nós viemos. Sem mais, muito obrigada, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Fernando Pessoa, por cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO PESSOA (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, todos que nos acompanham pela Rádio, TV Assembleia, pela internet. Saudar aqui também a imprensa, toda imprensa aqui dessa Casa. Semana passada, dia 07, foi comemorado 13 anos da criação da Lei Federal nº 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha, Senhor Presidente. E agora essa semana propus a esta Casa três projetos de lei que tratam deste assunto. Entre eles estão: a vedação e a nomeação para os cargos comissionados de pessoas que tenham tido transitado em julgado medidas protetivas de urgência julgadas como procedentes e coordenação e decisão transitada em julgado pela Lei Maria da Penha. A segunda, Senhor Presidente, prioridade na tramitação processual e administrativa em que figure mulher vítima de violência doméstica ou familiar com dupla ou tripla vulnerabilidade. A terceira, Senhor Presidente, capacitação em direitos humanos das mulheres para membros de conselheiros tutelares, servidores da Secretaria de Segurança Pública e Secretaria de Saúde do Maranhão. E aí, Senhor Presidente, eu queria solicitar a contribuição de todos os pares desta Casa, para que possamos juntos, mais uma vez, avançar. Pedir o apoio para avançarmos com esses projetos de lei, que eu não tenho dúvida que irá ainda mais proteger e melhorar a vida das mulheres maranhenses, Senhor Presidente. No mais, queria agradecer a Deus, mais uma vez, pela oportunidade de estarmos aqui nesta Casa fazendo e levando projetos de grande importância a todo Maranhão.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Roberto Costa, por cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO ROBERTO COSTA (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, galeria, imprensa. Senhor Presidente, eu venho hoje aqui a esta Tribuna, primeiro, fazer um agradecimento ao Governador Flávio Dino, ao Deputado Marcelo Tavares e ao Secretário Rodrigo Lago, que nós, lá na nossa querida cidade de Bacabal, nós temos enfrentado um problema que tem atingido toda população, que é o problema da água. É uma situação que acontece na cidade de Bacabal, por muitos anos, porque o sistema de reservatório de Bacabal é um sistema que foi colocado no SAAE, há 50 anos, quando Bacabal tinha 40, 50 mil habitantes. E hoje a cidade só pelo IBGE já tem cerca de 110 mil habitantes. E é uma cidade que atende toda aquela demanda daquela região. Os hotéis, os hospitais, o comércio. É uma cidade com um fluxo intenso de pessoas e que nós, junto com a população, temos sofrido muito com a questão do abastecimento de água na cidade. O nosso Prefeito Edvan Brandão, quando assumiu, tem feito investimento muito grande na perfuração de poços. Já perfurou cerca de sete poços, em um ano. Nós inclusive temos hoje uma perfuratriz, uma máquina que foi cedida pelo Ministério da Agricultura, a pedido do Deputado João Marcelo, e que continua fazendo poços, inclusive perfurando hoje uma no bairro Alto Bandeirantes. E uma das nossas preocupações hoje na cidade é exatamente essa: procurar diminuir, digamos assim, essa demanda da água para a população. E tivemos aqui no Governo do Estado conversamos com o Governo. E o Governador Flávio Dino aceitou uma parceria com o Prefeito Edvan Brandão e que depois foi concretizada com o Deputado Marcelo Tavares, Chefe da Casa Civil e com o Secretário Rodrigo Lago, que foi



o apoio do governo no sentido de indicar um técnico qualificado também que foi diretor da CAEMA que hoje comandava a CAEMA no sertão, lá do Maranhão, ali na região de São João dos Patos, Sucupira, que é o Dr. Carlos Alberto, que ele inclusive foi já Diretor do SAAE, por oito anos na cidade de Caxias, no nosso Prefeito e nosso eterno Presidente Humberto Coutinho e que foi indicado pelo governo para fazer essa parceria com a Prefeitura de Bacabal. E hoje ele tomou da cidade e uma das nossas prioridades, com o prefeito Edvan Brandão, é dar total apoio para que a gente possa diminuir, hoje, como eu disse, essa situação da água da cidade. Porque a população tem sofrido há muitos anos. Há mais de 15, 20 anos, há 10 anos aqui, há 5 anos sempre tem sido uma cobrança por parte da população, uma cobrança extremamente aceitável, mas junto ao prefeito Edvan Brandão nós estamos dando prioridade, desde a posse do prefeito Edvan, no sentido de melhorar o nosso Sistema de Abastecimento de Água na cidade de Bacabal. Como eu disse, o prefeito Edvan já perfurou diversos poços na cidade, mas ainda precisamos fazer muito mais. E esse apoio, e essa parceria do Governo do Estado com a Prefeitura de Bacabal vem ajudar bastante para que a gente possa atender essas demandas, hoje, da cidade de Bacabal. Então fico feliz dessa parceria do governo com a Prefeitura de Bacabal. Agradeço mais uma vez ao secretário Marcelo Tavares, ao secretário Rodrigo Lago, que foram as pessoas que avaliaram, inclusive, essa parceria no sentido de ceder esse técnico respeitado nessa área para que a cidade de Bacabal possa, enfim, dar uma resposta significativa para a população. Então eu quero agradecer ao governador Flávio Dino, parabenizar o prefeito Edvan Brandão por ter procurado o governo e ter sido atendido pelo governo no sentido dessa parceria. Porque a vitória nossa em resolver esse problema será do povo de Bacabal que tanto precisa e que tanto merece o nosso respeito. Muito obrigado, senhor presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Vinícius Louro, por cinco minutos, sem apertes.

O SENHOR DEPUTADO VINÍCIUS LOURO (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, membros da galeria, internautas, telespectadores da TV Assembleia, funcionários deste Poder. Senhor Presidente, o que me traz hoje a esta tribuna é para falar da grande Ação Social que tivemos na cidade de Pedreiras idealizada pelo Fórum da Comarca de Pedreiras, onde tivemos a presença do desembargador Marcelino, da doutora Larissa Tupinambá, que é a juíza da 3ª Vara daquela Comarca, onde quero aqui parabenizá-la, que ela é a idealizadora deste evento. Também estiveram presentes o Dr. Arthur e Dr. Marcos Adriano, que também compõem aquela Comarca. Estiveram também várias autoridades, classe política dando total apoio, deputado Hélio Soares, como o prefeito de Trizidela do Vale, Fred Maia; Jailson Fausto, de Lima Campos; o presidente da Câmara, Bruno Corvina; a empresária Priscilla Louro. Entre outras autoridades, vereadores presentes nessa ação. E essa ação, senhor presidente, foi uma ação voltada a combater a violência contra a mulher, a combater o feminicídio, as agressões tanto físicas como psicológicas e já é o quarto evento que o Fórum da Comarca de Pedreiras realiza no município de Pedreiras. Eu fico muito feliz. Onde há esses movimentos, essas ações sociais, eu sempre estou presente, participando, colaborando, que é esse o papel do agente público. Foi um evento, Deputado Hélio Soares, de grande porte com várias ações, como maquiagem, o público feminino lá presente, veio tipo um salão de beleza também para ajeitar a cabeleira da mulherada naquele evento, além de vários cursos e palestras. Eu quero aqui também agradecer a nossa Procuradora da Mulher da Assembleia Legislativa, Deputada Helena Duailibe, que fez questão de acompanhar de perto essa ação social no município de Pedreiras. Eu quero aqui parabenizar todas as pessoas envolvidas, como a equipe do Fórum, da Comarca de Pedreiras, que não mediu esforços para que esse evento pudesse acontecer de tão bom grado e principalmente combater esse malefício, essa situação que é deplorável dentro do estado do Maranhão, que é a violência contra a mulher. Então, Senhor Presidente, aproveitando o ensejo,

estivemos no sábado também na cidade de Pedreiras, numa outra ação social, junto com o Presidente da Câmara, Bruno Corvina, seu pai, Doutor Válber, onde foi realizada uma ação social também no bairro Matadouro. É um bairro que sempre nos recebe com muito carinho, é um bairro que a gente sempre tem uma atenção redobrada. Na legislatura passada, conseguimos o mais asfalto do nosso Governador Flávio Dino e hoje é realidade no bairro Matadouro. Lá tivemos a presença também do empresário Raimundo Louro, Dona Valdete, como também de toda a família do Doutor Valdo e do Bruno Corvina que estiveram lá realizando uma grande ação social, iniciando com o café da manhã e vários atendimentos de ginecologia e cardiologia, além de outros atendimentos médicos para aquela comunidade que realmente precisa da mão amiga dos agentes públicos, precisa da colaboração para o melhoramento da qualidade de vida daquelas pessoas que moram no bairro Matadouro. E a gente tem feito o possível para melhorar a qualidade de vida das pessoas. Então, são essas minhas palavras, Senhor Presidente. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado César, vamos transferir a apreciação da sua PEC para a Sessão de amanhã. Registro a presença do Senhor Nato, da cidade de Vitória do Mearim. Seja bem-vindo. Registro solicitado pelo Deputado Vinícius Louro.

IV - ORDEM DO DIA.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Parecer 404/2019, da CCJ, em Redação Final ao Projeto de Lei nº 111/2019, de autoria do Deputado Arnaldo Melo, que estabelece diretrizes sobre a regulamentação das cavalgadas no âmbito do estado do Maranhão. Em discussão. Em votação. Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à sanção. Projeto de Lei 184/2019, de autoria do Deputado Edivaldo Holanda, que estabelece obrigatoriedade de disponibilização de banheiros químicos adaptados às pessoas que utilizam cadeiras de rodas ou com mobilidade reduzida nos eventos organizados em espaços públicos no âmbito o estado. Em discussão. Em votação. Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à sanção. Projeto de lei 225/2019, de autoria do Deputado Fernando Pessoa, que declara Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado do Maranhão o Festejo do Padroeiro São Raimundo Nonato, realizado no município de Tuntum. Em discussão. Em votação. Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à redação final. Projeto de Resolução Legislativa nº 010/2019, de autoria do Deputado Othelino Neto, que concede título de cidadão maranhense ao senhor Itaércio Paulino da Silva, natural do município de Teresina. Em discussão. Em votação. Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à promulgação. Projeto de Resolução Legislativa nº 60/2019, de autoria do Deputado César Pires, que concede Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao Almirante de Esquadra Almir Garnier Santos. Em discussão. Em votação. Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à promulgação. Projeto de Resolução Legislativa nº 12/2019, de autoria do Deputado Adelmo Soares (lê). Em discussão. Em votação. Os Senhores Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. O projeto vai a segundo turno. Projeto de Resolução nº 068/2019, de autoria do Deputado Vinícius Louro (lê). Em discussão. Em votação. Os Senhores Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado vai a segundo turno. Requerimentos à deliberação do Plenário. Requerimento nº 422/2019, de autoria do Deputado Fernando Pessoa (lê). Em discussão. Em votação. Os Senhores Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Requerimento nº 428/2019, de autoria do Deputado Arnaldo Melo (lê). Em discussão. Em votação. Os Senhores Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Requerimento nº 043/2019, de autoria do Deputado Duarte Júnior (lê). Em discussão. Em votação. Os Senhores Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Requerimento. O Projeto nº 273 será incluído na Ordem do Dia da Sessão de amanhã.



Requerimento à deliberação da Mesa: Requerimento nº 427, de autoria do Deputado Vinícius Louro (lê). Deferido. Inclusão na Ordem do Dia da Sessão de terça-feira, 13 de agosto: Projeto de Lei nº 050/2019, de autoria do Poder Executivo. Requerimento nº 432, de autoria do Deputado César Pires. Requerimento nº 433, de autoria do Deputado Wellington do Curso. Requerimento nº 434, de autoria do Deputado Edson Araújo. Além da PEC nº 008 do Deputado César e do Projeto de Lei nº 273, de autoria do Deputado Duarte Júnior.

V - GRANDE EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Não há orador inscrito.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Senhor Presidente. Questão de Ordem. Deputado Wellington do Curso.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Wellington.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Se não tem ninguém inscrito, V. Ex.^a pode me conceder o Grande Expediente, por gentileza?

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Wellington, por trinta minutos, com apartes.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, demais Membros da Mesa, nobres Deputados e Deputadas, galeria, imprensa, internautas que nos acompanham nas redes sociais e nossas ações do Parlamento Estadual. E que durante todo o dia de hoje tomou conta das redes sociais de todo o Brasil. O segundo assunto mais comentado no Brasil hoje se chama Cajueiro. A bolha estourou, não ficou restrito a Zona Rural de São Luís, não ficou restrito a capital do Estado, São Luís, não ficou restrito ao Estado do Maranhão. O Brasil e o mundo estão ouvindo falar de Cajueiro. Quem não tem o conhecimento do Cajueiro ainda, eu vou trazer as informações necessárias para que vocês possam formar juízo. Na última quarta, quinta, sexta, no sábado e no domingo. Todos os dias, eu estive no Povoado do Cajueiro. Não foi a primeira, nem a segunda, nem a terceira vez, mas eu estive próximo da comunidade do Cajueiro nos últimos cinco dias e na sexta-feira o que tomava conta da população do Cajueiro era a ansiedade, era o nervosismo, era a angústia de quem não tinha para onde ir. Para que vocês entendam, qual é a situação do Cajueiro? É uma situação grave, para não dizer gravíssima, e muito polêmica. E judicializaram tanto na Justiça Estadual como Federal. Problema de grilagem de terra, que precisamos nos debruçar sobre esse tema com mais responsabilidade, a grilagem de terras que toma conta da nossa querida Ilha de São Luís. E assim foi feito no Cajueiro. Pegando toda a cadeia sucessória de posse do Cajueiro, a gente se depara que o último proprietário faleceu em 2001 e, mesmo depois de morto, fez a transferência da terra em 2004. Foi solicitada perícia na documentação, no cartório e até hoje a Justiça não autorizou. Nós temos judicialização na Justiça federal e na Justiça estadual. Uma decisão judicial de 2014 garante a permanência dos moradores do Cajueiro nas suas terras, garante a permanência dos moradores. E agora outra decisão, em caráter de liminar, solicita a desapropriação do Cajueiro. Reintegração de posse do Cajueiro. E no último final de semana a população do Cajueiro totalmente angustiada, ansiosa, preocupada e o questionamento que me fizeram: “Deputado Wellington, o que mudou para o governador Flávio Dino, em 2014”? Porque a população do Cajueiro esteve acampada na porta do Palácio. Esteve acampada na porta do Palácio com o apoio de deputados estaduais da época, deputado Bira do Pindaré, deputada Eliziane Gama, deputado Rubens Júnior, deputados estaduais na época, deram total apoio ao Cajueiro contra o Governo Roseana Sarney. E o que mudou em 04, 05 anos? Eu fui ao Cajueiro várias vezes, identifiquei crimes ambientais,

fiz registros fotográficos, de vídeo, denunciei no Ibama, Ministério Público Federal, Polícia Federal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a tudo e a todos. Mas a pergunta que não quer calar: o que mudou com o governador Flávio Dino, em 2014, em que ele atacava o Governo Roseana Sarney, defendia o Cajueiro e agora 05 anos depois ele pratica uma maldade, uma crueldade, uma covardia com o povo do Cajueiro. O povo do Cajueiro diante da ansiedade, da angústia que permeava os seus corações saíram das suas casas, no domingo à tarde, Dia dos Pais, dia de estar com a família, com a esposa, com os filhos. Homens, mulheres, idosos e crianças saíram dos seus lares e foram para a porta do Palácio, que diziam que era de todos nós, que os “leões” não ia mais rugir para a população, mas essa população foi para a porta do Palácio, buscando o diálogo de outrora, quando o Governador do Estado fazia diálogos pelo Maranhão. Envolveu, ludibriou, enganou, mentiu, principalmente para a esquerda do nosso estado, para os movimentos sociais. Hoje há uma decepção relatada na noite de ontem. Permaneci dando apoio solidário aos moradores do Cajueiro até duas horas da madrugada. Fui para casa dormir, mas com o coração apertado. Não consegui dormir direito. Por volta de quatro e meia da manhã, já estava despertando. Às cinco horas da manhã, fui para a porta do Palácio mais uma vez prestar apoio e solidariedade à população do Cajueiro. Durante a manhã, uma manifestação pacífica com os moradores orando o Pai Nosso, rezando Ave Maria, entoando cânticos e hinos de euforia, de alegria por ter um governo comunista, um governo de esquerda e um governo que olha para a população mais pobre. Assim dizia a população do Cajueiro, na manhã desta segunda-feira, mas o maior algoz do povo é o Estado que hoje, com todo poder, com toda autoridade e se remetendo há séculos passados, quando nós tínhamos no Absolutismo a ideia de que quem manda é o rei e que o rei sou eu. O todo-poderoso Governador Flávio Dino, se aproveitando que os moradores do Cajueiro, Deputado César Pires, saíram de suas casas, na tarde do último domingo, estavam na porta do Palácio, ele mandou os 180 policiais para retirar 28 famílias. 180 policiais para retirar 28 famílias em um ato de extrema covardia! Eu fui para lá, Governador Flávio Dino, eu fui te enfrentar, Flávio Dino! Eu fui te enfrentar! Liguei para o Presidente desta Casa, liguei para o Presidente Othelino para comunicar o que estava acontecendo. O Presidente Othelino estava em uma missão, estava em uma reunião e, tão logo ouviu o meu apelo, Presidente Othelino me retornou: “Deputado Wellington, qual é o apoio que V. Ex.^a está precisando? Só não faça nada que desabone a sua conduta parlamentar e nem o parlamento estadual”. E assim eu fiz. Em respeito aos demais pares, em respeito ao Poder Legislativo, do qual eu tenho orgulho de participar, eu não tenho vergonha de ser Deputado, eu tenho orgulho de ser Deputado, e comuniquei ao meu Presidente, comuniquei o que estava acontecendo: uma ordem de despejo forçada, os moradores sendo retirados com spray de pimenta, com a força policial do Governador Flávio Dino. Chegando ao local, nós nos deparamos com irregularidades. Os três oficiais de justiça estavam retirando os moradores sem saber onde eram as casas, estavam meio que perdidos. O comando da operação não sabia, quem estava orientando era o advogado da empresa privada, orientando os oficiais de justiça. Naquele momento eu dei um basta. Oficiais de Justiça vocês serão representados pela irregularidade que estão cometendo. Vocês não sabem onde estão as casas. Os moradores não foram notificados e vocês estão cometendo irregularidades, uma arbitrariedade contra o povo do estado do Maranhão com a conivência, com a autorização do Governador Flávio Dino. E ele recebeu porrada e muita porrada no Twitter, no Instagram por conta do posicionamento dele. E o primeiro foi o ator global que perguntou: E o Cajueiro, Governador? E a porrada continuou. Governador, em nome do desenvolvimento, famílias não podem ficar desamparadas. Nós não somos contra o progresso. Não somos contra o desenvolvimento. Mas cidadão ser retirado da sua casa, do seu sítio, onde ele cria sua galinha caipira, onde ele vai buscar o seu pescado, vai catar o seu caranguejo, onde ele tem a sua jaca, tem o caju, tem um pé de manga, está sendo retirado de forma forçada da sua casa. Estão garantindo uma cesta básica de noventa reais. Querem doar aluguel social de quatrocentos



reais, de quatrocentos e cinquenta reais, de seiscentos reais e uma casa na Minha Casa minha Vida daqui a 12 meses num loteamento que ninguém sambe onde é e que será fornecido pelo Governador do Estado. É assim que tratam os mais pobres. É assim que o Governador Flávio Dino trata os mais pobres do estado do Maranhão. E o Brasil precisa saber. O mundo precisa saber. E após a conversa com o Presidente Othelino, fiquei mais comedido nas minhas ações, mas continuei firme com a autoridade que o cargo requer, firme. E acompanhamos não só a negociação, mas a lágrima corria no rosto ao ver a casa sendo demolida, o senhor tirando da sua casa simplesmente o seu cachorro, amarrada uma corda no pescoço. “Deputado, eu não tenho para onde ir. Deputado, é maldade que estão fazendo conosco”. Mas os questionamentos da Internet continuaram e um deles me chamou a atenção. Governador Flávio Dino, o que mudou de 2014 para cá? V. Ex.^a era contra o remanejamento do Cajueiro, a retirada dos moradores do Cajueiro; e agora V. Ex.^a não só autoriza, mas V. Ex.^a manda retirar de forma forçada os moradores do Cajueiro. E um Internauta pergunta ao Governador Flávio Dino o que que mudou. E o Governador Flávio Dino quer se justificar dizendo que decisão judicial se cumpre. Concordamos, Governador Flávio Dino. E ele lava as mãos. Diz que não pode fazer mais nada. Se tu és incompetente, Flávio Dino, se tu és omissos, Flávio Dino, entrega o cargo de Governador do Estado para o teu vice, porque não tem mais espaço para covardes, para omissos. E é isso que tu fizeste na manhã de hoje. Isso, Governador Flávio Dino, vai para os anais da história, o ato de covardia. O Governador Flávio Dino tinha que, na porta do Palácio, ter ido conversar com a população do Cajueiro, com que ele se comprometeu no ano de 2014, e ter dito para a população do Cajueiro: “Me dê 30 dias, me dê 60 dias, que eu vou articular, que eu vou negociar e eu vou dialogar e eu vou resolver. Eu sou o Governador do Estado do Maranhão”. Eu teria feito se governador fosse. Eu teria feito e não colocar o rabinho entre as pernas, de forma covarde, de forma omissa e ter mandado destruir a casa dos moradores enquanto eles estavam na porta do palácio. Mas eu quero me ater ao questionamento de um cidadão nas redes sociais: O que mudou o Governador Flávio Dino de 2014 para 2019? Porque agora a V. Ex.^a autoriza o desmatamento, degradação ambiental, o aterramento no mangue com a única intenção: o seu ego, a vaidade de ser Presidente da República. Mas, Governador Flávio Dino, com o suor do trabalhador maranhense, com o sangue do trabalhador maranhense é inadmissível, mas ainda faço o questionamento, esse cidadão perguntou o que mudou o Governador Flávio Dino de 2014 para 2019? Esse cidadão, Deputado César Pires, Deputado Edivaldo Holanda, ainda faz uma grave denúncia. Governador Flávio Dino, o que mudou de 2014 para 2019 é que V. Ex.^a está pagando a conta com o sangue do trabalhador maranhense. E mais ainda, vai receber muito mais para bancar a sua campanha para Presidente da República. E nós não vamos nos calar. Deputado Wellington, isso é muito grave, dizer que o Governador Flávio Dino está pagando a conta com o sangue do trabalhador maranhense. O Governador Flávio Dino recebeu na campanha de 2014 da WTorre o valor de duzentos e cinquenta mil reais. É isso mesmo, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, o Governador Flávio Dino recebeu da WTorre a quantia de duzentos e cinquenta mil reais. E agora eu respondo para esse internauta, para esse cidadão maranhense o que mudou. Governador Flávio Dino era contra, em 2014, até não se beneficiar, até não receber, agora que já recebeu, que foi eleito governador em 2014, ele tinha que pagar a conta. E está pagando a conta não com o suor do seu trabalho. Não com o suor do seu rosto. Mas com o sangue do trabalhador maranhense. Com o sangue do morador do Cajueiro, é assim que Governador Flávio Dino está pagando a conta de campanha. Governador Flávio Dino ainda recebeu também em 2014 da UTC o valor de duzentos mil e depois mais cem mil reais. O Governador Flávio Dino recebeu da UTC que está na Lava Jato trezentos mil reais. E o Governador Flávio Dino recebeu da WTorre, da toda poderosa WTorre, que agora é TUPI e também conveniada com a CCC, um conglomerado chinês. E assim, senhoras e senhores, é assim que começa a cair a máscara. Começa se descortinar e começa a aparecer a verdade. A verdade dura e crua. Deputado César Pires, em determinado

momento, a mentira se encontrou com a verdade e a mentira como todos nós conhecemos tentou ludibriar a verdade e disse para a verdade: Olha como o sol está bonito, olha como o dia está radiante! E mesmo sendo a mentira, mas a verdade teve que realmente se contentar e reconhecer, que mesmo falando mentira, a mentira naquele momento estava falando a verdade. O dia estava radiante e muito bonito. A verdade reconheceu um momento em que a mentira estava falando a verdade. E ao conquistar a mentira, a mentira convidou a verdade para tomar um banho. As duas entraram na água e rapidamente a verdade pegou e ficou na água, enquanto a mentira pegou as roupas da verdade e saiu correndo. E o que nós estamos diante, hoje, no nosso dia a dia é a mentira travestida de verdade. E a verdade nua, dura e crua, essa é a situação em que vivemos no Estado do Maranhão. O governador Flávio Dino que vendeu a sua população, que vendeu o seu povo mais pobre na ganância, na ânsia, na ambição de ser governador do Estado e enganou a todos, mentiu para todos dizendo que seria a mudança, que iria propagar a mudança no Estado do Maranhão. Mas a mudança só ocorreu com ele, com quem está próximo dele, com campanhas milionárias, com a velha prática política, a velha prática que ele tanto abominava, e ele faz do seu dia a dia a velha prática política. Senhoras e senhores, isso não é grave, é gravíssimo. Todo o cidadão ludovicense, lá do Cajueiro, do Estado do Maranhão e do Brasil precisa saber: o governador Flávio Dino está pagando sua dívida de campanha com o sangue do morador do Cajueiro. Pagando dívidas de campanha com a WTorre no valor de R\$ 272 mil com o suor do trabalhador maranhense. Senhoras e senhores, é lamentável e a cena grotesca diante do olhar de todos, na manhã e tarde desta segunda-feira. A população do Cajueiro, homens, mulheres, crianças, idosas, estão recompondo as suas forças na porta do Palácio novamente. E a reclamação é geral: cadê o governo comunista? Cadê o governo de esquerda? Cadê o Direitos Humanos do Palácio? Cadê a Sedihpop? Todos lavaram as mãos. Todos lavaram as mãos. Mas continuamos firmes diante de todas as mentiras, diante de toda a crueldade, diante de toda a covardia. Hoje nós restabelecemos, naquele lugar, o nosso compromisso com o povo do Maranhão, o nosso compromisso com a verdade, o nosso compromisso com a população mais pobre. O nosso compromisso, jurado aqui nesta Casa no primeiro e segundo mandatos, em defender, em lutar contra a ganância, contra a covardia, contra a crueldade do governador Flávio Dino. O maior algoz da sociedade moderna é o Estado, é o governador omissos, é o governador covarde e nós estamos mostrando isso. E a partir de agora vou liberar vídeos, fotos de tudo o que aconteceu no dia de hoje, no fatídico dia 12 de agosto de 2019, onde a máscara do governador Flávio Dino, que já estava prestes a cair, hoje ela foi mostrada da forma mais deprimente. Um cidadão, um homem que é ex-juiz federal, conhecedor das leis, e utiliza o seu conhecimento para prejudicar, para atralhar, praticar crueldade, praticar maldade com o seu povo. É esse o Governador que nós temos! É esse o gestor que nós temos. É o mesmo gestor que eu já denunciava, ele não me enganava. Ele tomou 60 mil carros e motos de trabalhadores maranhenses. Quando olhava no seu olhar, quando eu via no seu olhar, eu olhava maldade, a ganância. Escorre gordura do olhar de Flávio Dino. Escorre ganância. O Governador Flávio Dino tomou 60 mil carros e motos de trabalhadores maranhenses sem dor, nem piedade. Leilou mais de 15 mil carros e motos de trabalhadores maranhenses, meteu a mão em mais de um bilhão dos aposentados do Maranhão. Deputado César Pires é um dos defensores dos aposentados e servidores e tem lutado aqui. O Governador Flávio Dino meteu a mão em mais de um bilhão do Fepa. O Governador Flávio Dino, não são só 140 milhões que Vossa Excelência pegou na Emap, são mais de 300 milhões que Vossa Excelência surrupiou, retirou de forma ilegal da Emap, do Porto do Itaqui no estado do Maranhão. É esse o Governador que aumentou os impostos três vezes, massacrando a população mais pobre, fazendo com que a população mais pobre fique cada vez mais pobre. Em quatro anos, o Governador Flávio Dino aumentou a pobreza no estado do Maranhão. Só na capital, aumentou em quase 50% o número de pobres e de mais miseráveis no estado do Maranhão. Essa é a realidade que nós vivemos. Essa é a realidade na qual nos encontramos. Eu continuo,



Governador Flávio Dino: e o povo do Cajueiro? O Brasil todo vai conhecer o pior Governador do Brasil. Uma vergonha o que o senhor está fazendo com a comunidade do Cajueiro, uma comunidade tradicional, sendo expulsa do seu território. Está na postagem de todo o Brasil e de todo mundo. Respeite o povo do Cajueiro, escute o seu apelo e o nosso, porque o equilíbrio ambiental de São Luís também depende disso. Não somos contra o progresso, não somos contra o crescimento, mas que respeite a dignidade da pessoa humana, que respeite de verdade. Não pedir respeito na mídia, não pedir respeito nas redes sociais, não querer se aparecer enquanto o pobre maranhense, o pobre ludovicense não tem onde dormir hoje. Idosos dormiram ao relento ontem, idosos dormiram na praça, dormiram na calçada e dormiram no chão. Se isso não é lutar por direitos humanos, não é lutar por dignidade, então eu não sei mais o que é isso. Continuando: o Cajueiro vive! Governador, o teu discurso popular é fachada, famílias violentamente despejadas, barbárie com o teu aval. E o Cajueiro, Flávio Dino, capitalista perverso, você faz parte do Partido Capitalista do Brasil, é revoltante o que o senhor está fazendo com o município de Cajueiro. Nós, da população, estamos de olho, Governador Flávio Dino. Governador, existem inúmeras formas de ser resolvido este conflito e essa situação, de forma cabível. Ou V. Ex.^a é omissivo e covarde que não vê isso? Bolsonaro destruiu a Amazônia. A burrice é só dele, ou sua também, que está destruindo a ilha de São Luís? Mas quais as medidas por parte do Executivo que foram tomadas para fazer o assentamento antecipadamente? Depois que joga o morador na rua, que joga o morador ao relento, é que diz que vai dar uma casa. Casa onde? Casa daqui a doze meses? Crie vergonha na cara, Governador Flávio Dino. As famílias receberam ofertas de indenização muito irrisórias, mas o problema para eles não é perder a casa e, sim, sair do Cajueiro, onde eles pescam e plantam. Eu acho engraçado é que quando é para atacar a oposição ou defender amigo que está preso na internet, o Governador Flávio Dino gasta dinheiro público. Usa o dinheiro do Governo do Estado para visitar o Lula, que está preso; e não faz nada para ajudar a população do Cajueiro, que está sendo despejada. Realmente depois dessa falta de humanidade, por falta do Governo do Estado com aquelas famílias ou com o ecossistema, não tem o que falar desse Governador traíra e covarde. As mediações sempre visavam o favorecimento da empresa. Está comprovado. É claro que o Governador Flávio Dino advoga para a empresa, ajuda a empresa, está do lado da empresa. Recebeu 272 mil da WTorre. Governador Flávio Dino, se explique. Explique-se para a população do Estado do Maranhão. V. Ex.^a, que recebeu 272 mil da WTorre, agora está pagando a sua dívida de campanha com o sangue do morador do Cajueiro. O trabalho do Governador é dar assistência às famílias para viver em um local digno e construção de moradias. O Governo Dino, com sua política, omitiu para todos a data e a hora da reintegração. Ninguém sabia de nada. Não teve reunião. Não teve notificação. Teve, sim, foi o ato de covardia. Enquanto estávamos no Palácio de 06, 07, 08, 09 horas da manhã, toda a movimentação, todo o aparato policial se deslocava para o Cajueiro com um único objetivo, pagar a conta do Governador Flávio Dino. Enquanto a população estava na porta do Palácio querendo dialogar, esperando do Governador do Estado uma solução para o problema, ainda acreditando na mudança, ainda acreditando no pai de família, no homem que foi eleito para mudar a vida dos maranhenses. O homem que criticava Sarney. O homem que abominava as velhas práticas políticas. O homem que dizia que o Sarney desgraçou o Maranhão. O homem que dizia que tudo que não presta era culpa do Sarney. É o mesmo homem que foi se aconselhar com Sarney agora após a eleição. É o mesmo homem que não foi tratar com Sarney sobre o Cajueiro. Não foi tratar com Sarney sobre os impostos que ele aumentou. Não foi tratar com o Sarney sobre o Fepa que ele pegou mais de um bilhão. Não foi tratar com Sarney dos carros e motos que ele apreendeu e tomou dos trabalhadores maranhenses, não foi tratar com Sarney sobre o aumento de impostos que está massacrando o mais pobre, ele não foi tratar com Sarney sobre a sua dívida de campanha que ele tem com a WTorre, mas é o mesmo, incoerente, o mesmo que defendia o Cajueiro, em 2014, agora autoriza crimes ambientais, o aterramento do mangue.

E ele tinha um cheque, um cheque que precisava ser compensado, ele precisava pagar a dívida de 272 mil reais. E eu respondo o que mudou - o que mudou - de 2014 para 2019, é que o Governador Flávio Dino tem agora uma imensa mancha, uma imensa dívida com o povo do Maranhão. E ele vai pagar, a sua irresponsabilidade não vai passar em branco, ele vai ser, sim, responsabilizado pela covardia que fez com o povo do Cajueiro. E o povo do Cajueiro, o povo de São Luís, o povo do Maranhão, o povo do Brasil e o povo do mundo vai saber que o Governador Flávio Dino está pagando dívida de campanha com o sangue do trabalhador maranhense, com o sangue do pobre maranhense. Era o que eu tinha para o momento, que Deus seja louvado, bem-aventurados aqueles que têm fome e sede de justiça. Que Deus estenda suas mãos poderosas sobre o estado do Maranhão e que tenha piedade de todos nós. Era o que tinha para o momento, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO VINÍCIUS LOURO – Tempo dos Partidos ou Blocos. Bloco Parlamentar Democrático PR/PMN. Declina. Bloco Parlamentar de Oposição, pois não, Deputado César Pires. Bloco Parlamentar Solidariedade/PP, Deputado Fernando Pessoa? Ausente. Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão, Deputado Professor Marco Aurélio? Ausente.

VI - EXPEDIENTE FINAL.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO VINÍCIUS LOURO – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

Resumo da Ata da Octogésima Oitava Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia oito de agosto de dois mil e dezenove.

Presidente, em exercício, Senhora Deputada Doutora Cleide Coutinho.

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Zito Rolim.

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Rildo Amaral.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Adriano, Antônio Pereira, Arnaldo Melo, Carlinhos Florêncio, César Pires, Doutor Yglésio, Doutora Cleide Coutinho, Doutora Thaiza Hortegal, Edivaldo Holanda, Fábio Macedo, Fernando Pessoa, Galbert Cutrim, Hélio Soares, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Paulo Neto, Rildo Amaral, Wellington do Curso e Zito Rolim. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Andreia Martins Rezende, Ariston, Ciro Neto, Daniella Tema, Detinha, Doutor Leonardo Sá, Doutora Helena Duailibe, Duarte Júnior, Edson Araújo, Felipe dos Pneus, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Pastor Cavalcante, Professor Marco Aurélio, Rafael Leitao, Ricardo Rios, Rigo Teles, Roberto Costa, Vinícius Louro, Wendell Lages, Zé Gentil e Zé Inácio Lula. O Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico, do Resumo da Ata da Sessão anterior e do Expediente, que foi encaminhado à publicação e concedeu a palavra ao Deputado Fernando Pessoa. Não havendo mais oradores inscritos para o Pequeno Expediente, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando que não havia “quórum” regimental para apreciar a matéria, sendo a mesma transferida para a próxima Sessão Ordinária. Na forma regimental, foram incluídos na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária os Projetos de Resolução Legislativa n.ºs: 010/19, de autoria do Deputado Othelino Neto; 060/19, de autoria do Deputado César Pires e o Requerimento n.º 431/19, de autoria do Deputado Duarte Júnior. No primeiro horário do Grande Expediente não houve orador inscrito. No Tempo dos Partidos e Blocos ouviu-se o Deputado Wellington do Curso, falando pelo PSDB. As demais agremiações declinaram do tempo



a elas destinado. No Expediente Final não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada e lavrado o presente Resumo, que lido e aprovado será devidamente assinado. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 12 de agosto de 2019.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 953/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o deferimento do Requerimento nº 396/19, ocorrido na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de julho do ano em curso.

RESOLVE:

JUSTIFICAR A AUSÊNCIA da Sessão Plenária no período de 27 de junho a 06 de julho de 2019 do deputado Felipe dos Pneus, tendo em vista o mesmo encontrar-se sob cuidados médicos

Plenário Nagib Haickel do Palácio Manoel Beckman em 11 de julho de 2019. DEPUTADO OTHELINO NETO - PRESIDENTE. DEPUTADA DRª CLEIDE COUTINHO - SEGUNDA SECRETÁRIA. DEPUTADO PARÁ FIGUEREDO - TERCEIRO SECRETÁRIO.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 954/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o deferimento do Requerimento nº 403/19, ocorrido na Sessão Ordinária realizada no dia 11 de julho do ano em curso.

RESOLVE:

JUSTIFICAR A AUSÊNCIA das Sessões Plenárias realizadas no período de 02 a 04 de julho/2019 da deputada Andreia Martins Rezende, tendo em vista a mesma encontrar-se sob cuidados médicos.

Plenário Nagib Haickel do Palácio Manoel Beckman em 15 de julho de 2019. Deputado Othelino Neto - PRESIDENTE. Deputada Drª Cleide Coutinho - SEGUNDA SECRETÁRIA. Deputado Pará Figueiredo - TERCEIRO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 955/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o deferimento do Requerimento nº 397/19, ocorrido na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de julho do ano em curso.

RESOLVE:

JUSTIFICAR A AUSÊNCIA da Sessão Plenária realizada no período de 03 e 04 de julho/2019 do deputado Wendell Lages, tendo em vista o mesmo encontrar-se participando do Fórum dos Gestores e Gestoras Responsáveis pelas Políticas de Apoio à Agricultura Familiar no Nordeste, na cidade de Natal/RN.

Plenário Nagib Haickel do Palácio Manoel Beckman em 16 de julho de 2019. Deputado Othelino Neto - PRESIDENTE. Deputada DRª Cleide Coutinho - SEGUNDO SECRETÁRIO. Deputado Pará Figueiredo - TERCEIRO SECRETÁRIO.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 956/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e

considerando o deferimento do Requerimento nº 414/19, ocorrido na Sessão Ordinária realizada no dia 06 de agosto do ano em curso.

RESOLVE:

JUSTIFICAR A AUSÊNCIA da Sessão Plenária no período de 04 a 09 de julho/2019 do deputado Pará Figueiredo, tendo em vista o mesmo encontrar-se sob cuidados médicos.

Plenário Nagib Haickel do Palácio Manoel Beckman em 12 de agosto de 2019. Deputado OTHELINO NETO - PRESIDENTE. Deputada DRª CLEIDE COUTINHO - SEGUNDA SECRETÁRIA - Deputado PARÁ FIGUEIREDO - TERCEIRO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 957/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o deferimento do Requerimento nº 407 /19, ocorrido na Sessão Ordinária realizada no dia 06 de agosto do ano em curso.

RESOLVE:

JUSTIFICAR A AUSÊNCIA das Sessões Plenárias realizadas nos dias 03 e 04 julho /2019 do deputado Adelmo Soares, tendo em vista o mesmo encontrar-se participando da reunião da Frente Parlamentar em Defesa da Agricultura Familiar, ocorrida em Natal -RN

Plenário Nagib Haickel do Palácio Manoel Beckman em 12 de Agosto de 2019

Deputado Othelino Neto - PRESIDENTE. Deputada Drª Cleide Coutinho - SEGUNDO SECRETÁRIO. Deputado Pará Figueiredo - TERCEIRO SECRETÁRIO.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 958/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o deferimento do Requerimento nº 406/19, ocorrido na Sessão Ordinária realizada no dia 06 de agosto do ano em curso.

RESOLVE:

JUSTIFICAR A AUSÊNCIA da Sessão Plenária realizada nos dias 08 e 09 de 07/2019 do deputado Adelmo Soares, tendo em vista o mesmo encontrar-se participando de um seminário, em Brasília -DF.

Plenário Nagib Haickel do Palácio Manoel Beckman em 12 de agosto de 2019. Deputado Othelino Neto - PRESIDENTE. Deputada Drª Cleide Coutinho - SEGUNDA SECRETÁRIA. Deputado Pará Figueiredo - TERCEIRO SECRETÁRIO.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 959/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o deferimento do Requerimento nº 418/19, ocorrido na Sessão Ordinária realizada no dia 06 de agosto do ano em curso.

RESOLVE:

JUSTIFICAR A AUSÊNCIA da Sessão Plenária realizada no dia 11 de julho/2019 do deputado Wellington do Curso, tendo em vista o mesmo encontrar-se participando da Reunião da Frente Parlamentar de Valorização da Vida, realizada no município de Imperatriz - MA

Plenário Nagib Haickel do Palácio Manoel Beckman em 30 de abril de 2019. Deputado Othelino Neto - PRESIDENTE. Deputada



Dr^a Cleide Coutinho - SEGUNDO SECRETÁRIO. Deputado Pará Figueiredo - TERCEIRO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
PARECER N° 433 / 2019
EM REDAÇÃO FINAL

RELATÓRIO:

Veio a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Projeto de Lei Ordinária n° 225/2019, de autoria do Senhor Deputado Fernando Pessoa, que Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Maranhão, o Festejo do Padroeiro São Raimundo Nonato, realizado no Município de Tuntum, Estado do Maranhão.

O Projeto de Lei em epígrafe, recebeu parecer pela constitucionalidade, com emenda, no âmbito desta Comissão Técnica Permanente.

Concluída a votação, com a emenda substitutiva, vem agora a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o presente Projeto de Lei Ordinária, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, elaboração do parecer, propondo a sua redação final, nos termos do art. 210, do Regimento Interno.

VOTO DO RELATOR:

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição (Projeto de Lei Ordinária n° 225/2019) a Redação Final, na forma do anexo a este Parecer, que está de acordo com o aprovado.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão Constituição, Justiça e Cidadania votam pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária n° 225/2019, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIM"
em 12 de agosto de 2019.

Presidente Deputado Neto Evangelista

Relator Deputado Neto Evangelista

Vota a favor

Deputado Antônio Pereira
Deputado César Pires
Deputado Doutor Yglésio
Deputado Fernando Pessoa

Vota contra

PROJETO DE LEI N° 225 / 2019

Considera Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Maranhão o Festejo do Padroeiro São Raimundo Nonato, realizado no Município de Tuntum/MA.

Art. 1° Fica considerado Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Maranhão o Festejo do Padroeiro São Raimundo Nonato, realizado no Município de Tuntum/MA.

Art. 2° O Poder Público do Estado do Maranhão, na forma do que dispõe o art. 228, da Constituição do Estado do Maranhão, promoverá e executará todas as medidas com vistas ao cumprimento desta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3372/2019-ALEMA

Em cumprimento ao art. 26, *caput*, da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, da Resolução Administrativa n° 955, de 27 de dezembro de 2018 da Mesa Diretora desta Assembleia e Parecer da Procuradoria Geral, anexo aos autos, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação respaldada no art. 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e autorizo a contratação direta e emissão da Nota de Empenho com a empresa empresa **INSTITUTO NAVIGARE LTDA., CNPJ n.º 19.553.843/0001-43**, para a realização do curso "*Planejamento da Contratação e Estruturação do Termo de Referência*", ministrado pelo profissional, o Sr. Mauricio Fernandes Lima, a ser realizado nos dias **13 e 14 de agosto de 2019**, nesta Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, no valor total de **R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais)**, visando proporcionar a melhoria na qualidade das técnicas e procedimentos em busca de maiores e melhores resultados dos profissionais na execução dos serviços prestados neste Poder. Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe o art.26, *caput* da Lei n° 8.666/93. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMpra-SE, PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, SÃO LUÍS-MA, 12 de agosto de 2019.** Deputado Othelino Neto. Presidente da ALEMA



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, nos termos do § 3°, do Art. 41, da Constituição do Estado e tendo em vista o Projeto de Emenda Constitucional n° 003/2019, aprovado nos seus turnos regimentais, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

EMENDA CONSTITUCIONAL N° 082/2019

Dispõe sobre a Legitimação da Iniciativa Popular para a Proposição de Emenda à Constituição do Estado do Maranhão.

Art. 1° - O art. 41, da Constituição do Estado do Maranhão, passa a vigorar acrescido do inciso IV, com a seguinte redação:

Art. 41. [...]

[...]

IV - dos cidadãos, por iniciativa popular, exercida pela apresentação à Assembleia Legislativa de Projeto de Emenda à Constituição subscrito por, no mínimo, dois por cento do eleitorado estadual, distribuído em pelo menos dezoito por cento dos municípios, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles, estando as subscrições firmadas preferencialmente por meio eletrônico, conforme estabelecido em lei ordinária, e que deverá ser apreciada no prazo máximo de sessenta dias.

[...]

Art. 2° - Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Emenda Constitucional pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN", em 07 de agosto de 2019.

Deputado OTHELINO NETO
Presidente

Deputada Andréa Martins Rezende
Primeira Secretária

Deputada Cleide Coutinho
Segunda Secretária




ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA

Despacho:

Nos termos do § 1º do Art. 6º, da Resolução Legislativa nº 450/2004, encaminhe-se à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para examinar e emitir parecer à **Medida Provisória nº 296, de 12 de julho de 2019**, que Altera a Lei nº 6.546, de 29 de dezembro de 1995, que dispõe sobre o Código de Segurança contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão, a Lei nº 11.000, de 02 de abril de 2019, que reorganiza a estrutura da Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos - EMARHP, extingue a Comissão Central Permanente de Licitação, recria a Secretaria de Estado do Turismo, transforma a Secretaria Extraordinária de Programas Especiais em Secretaria de Estado de Programas Estratégicos, e dá outras providências, e a Lei nº 10.213, de 9 de março de 2015, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Maranhão e dá outras providências. **(Publicada no Diário da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 16 de julho de 2019).**

Sala das Comissões Deputado "Léo Franklin" da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 12 de agosto de 2019.


Deputado **Othelino Neto**
Presidente



UG

Rio de Janeiro (RJ), 29 DE JULHO DE 2019.

Ofício AF/DERES/GLICO 00171 / 2019

Leia-se em Plenário

Em:

Deputado **Othelino Neto**
Presidente

Senhor Presidente,

Em atenção ao disposto na Lei nº 9452/97, de 20.03.97, combinando com o parágrafo 2º do artigo 118, da Lei nº 8.886/93, de 21.06.93, bem como na Decisão nº 959/2000, de 08.11.2000, do Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU), comunico a V.Excía. que o BNDES efetuou, no dia 29 / 07 / 2019, liberação de recursos financeiros para o ESTADO DO MARANHÃO, no âmbito do(s) Contrato(s) nº(s) 17207651, no valor total de R\$ 2.766.263,98.

Responsável pelas informações:
RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS
Gerente da GLICO/DERES/AF

Telefone: (21) 2052-8852
2052-7914

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
AV. JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE S/N - SÍTIO RANGEDOR
65074-220 CALHAU - MA



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

OTHELINO NETO
Presidente

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

RAIMUNDO JOÃO LIMA RIBEIRO
Núcleo de Suporte de Plenário

VALNEY DE FREITAS PEREIRA
Diretor Geral

EDWIN JINKINGS RODRIGUES
Diretoria de Comunicação

CRISTIANO CACIQUE DE NEW YORK
Núcleo de Diário Legislativo

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.